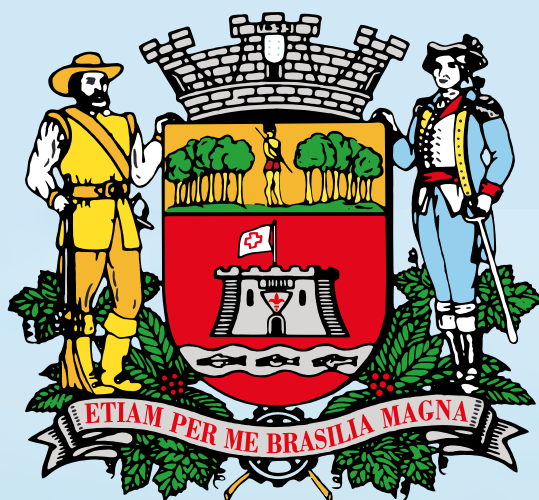


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

15 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO 5802

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

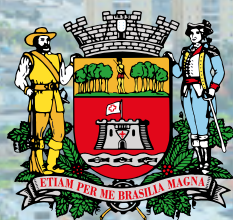
Administração.....	03 a 07
Portarias.....	07
Justiça e Cidadania.....	08 a 10
Gestão de Pessoas.....	10 a 12
Casa Civil.....	12
Ipřejun.....	12 e 13
Dae.....	13 e 14
Esporte e Lazer.....	15 a 18
Promoção da Saúde.....	19
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	19 e 20
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	20
Mobilidade e Transporte.....	20
Cultura.....	21
Habitação Social.....	21

INEDITORIAL

Ineditorial.....	22 a 59
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	60
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixo comutado (fixo e móvel), destinado às Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas, Promoção da Saúde e Educação
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 07 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

OBJETO: Aquisição de mandioca graúda, bisteca de porco, linguiça calabresa e outros, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: LETICIA LISBOA DA SILVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

OBJETO: Fornecimento de sardinha e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: GIULIA FERNANDES ITALIANI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

OBJETO: Aquisição de presunto magro fatiado, creme de leite 300g e outros, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 05 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

OBJETO: Contratação de serviços de locação de tendas e estruturas de octanorm para eventos do Município de Jundiaí, incluindo fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, operação quando aplicável e desmontagem, sob o sistema de Registro de Preços
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 06 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

NAIARA SANCHES CONSENCIO

Diretora do Departamento de Compras Governamentais em Substituição

AVISO

PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – Fornecimento de repelente de insetos DEET 15%, sob o Sistema de

Registro de Preços.

1 - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 05 de maio de 2026, às 09:00 horas.
Pregoeiro(a) Responsável: FRANCISLENE AP. VEIGA.
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, em 14 de abril de 2026.

NAIARA SANCHES CONSENCIO

Diretora do Departamento de Compras Governamentais em Substituição

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 28/2026
OBJETO: HIDRATANTE INTRAVAGINAL COM ACIDO POLIACRILICO+APLICADORES, COLAGENO HIDROLISADO 10G E OUTROS - MJ - SMPS

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 5 - COLAGENO EM PO (SACHE) - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 9 - PROTETOR SOLAR 60 UVA/UVB TOQUE SECO EM CREME SEM COR - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 10 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PO BAUNILHA 100% WHEY, HIPERPROTEICO - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 11 - MEIA ELASTICA SELECT CONFORT, MEDIA COMPRESSAO, 3/4 TAM. P2 - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 12 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COLAGENO HIDROLISADO + AC. HILURONICO - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 13 - SUPLEMENTO VITAMINICO COM MAGNESIO, TRIPTOFANO E INOSITOL - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 14 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 EPA 990MG E DHA 660MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 9 - PROTETOR SOLAR 60 UVA/UVB TOQUE SECO EM CREME SEM COR - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

6 - (77236) GERMEN DE SOJA EM CAPSULAS
15 - (129840) SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% L-GLUTAMINA POTE DE 150 G A 300 G
16 - (129841) SUPLEMENTO ALIMENTAR COENZIMA Q10 100MG
17 - (129907) SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINAS, MINERAIS, TRIPTOFANO LICOPENO
19 - (131758) SUPLEMENTO ORAL INFANTIL HIPERCALORICO EM PO (SEM SABOR)

ITENS FRACASSADOS

9 - (127718) PROTETOR SOLAR 60 UVA/UVB TOQUE SECO EM CREME SEM COR
10 - (128196) SUPLEMENTO ALIMENTAR PO BAUNILHA 100% WHEY, HIPERPROTEICO
11 - (128373) MEIA ELASTICA SELECT CONFORT, MEDIA COMPRESSAO, 3/4 TAM. P2
12 - (129833) SUPLEMENTO ALIMENTAR COLAGENO HIDROLISADO

**ADMINISTRAÇÃO**

+ AC. HILURONICO
13 - (129836) SUPLEMENTO VITAMINICO COM MAGNESIO, TRIPTOFANO E INOSITOL
14 - (129839) SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 EPA 990MG E DHA 660MG

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 09/04/2026 15:01:56.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 09/04/2026 16:01:56

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 28/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:"

QUADRO DE RESULTADOS

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA ME - Item(ns) :

1 - HIDRATANTE INTRAVAGINAL COM ACIDO POLIACRILICO + APLICADORES - Marca: VAGISOFT - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 77,69 - Valor Total: R\$ 388,45

Valor Total: R\$ 388,45

51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME - Item(ns):

2 - COLAGENO HIDROLISADO 10G - Marca: MAXINUTRI - Qtde: 780,00 - Valor Unitário: R\$ 3,72 - Valor Total: R\$ 2.901,60

3 - MEIA ELASTICA, SELECT CONFORT, MEDIA COMPRESSAO, TAM M - Marca: STEP CONFORT - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 263,27 - Valor Total: R\$ 526,54

4 - SHAMPOO ANTICASPA PARA DESCAMACAO INTENSA DO COURO CABELUDO - Marca: PRINCIPIA - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 86,92 - Valor Total: R\$ 434,60

7 - FITA ADESIVA IMPERMEABILIZANTE 6X7CM - Marca: ZELARA - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 145,11 - Valor Total: R\$ 290,22

8 - MEIA ELASTICA SELECT CONFORT, MEDIA COMPRESSAO, 3/4 TAM. G3 - Marca: STEP CONFORT - Qtde: 6,00 - Valor Unitário: R\$ 233,46 - Valor Total: R\$ 1.400,76

Valor Total: R\$ 5.553,72

PHOENIX DIST E IMP DE PROD FARM E CORREL LTDA EPP - Item(ns):

5 - COLAGENO EM PO (SACHE) - Marca: CARTIGEN C / FARMOQUIMICA S/A - Qtde: 6,00 - Valor Unitário: R\$ 187,00 - Valor Total: R\$ 1.122,00

18 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTOBACILUS + BIFDOBACTERIA + FOS - 6G - Marca: SIMBIOFLORA / FARMOQUIMICA S/A - Qtde: 330,00 - Valor Unitário: R\$ 5,76 - Valor Total: R\$ 1.900,80

Valor Total: R\$ 3.022,80

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 235/2025

OBJETO: STEP COM REGULAGEM DE ALTURA, REDE DE VOLEI E OUTROS - SMEL

RESUMO DOS ATOS**DECLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 3KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 5KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 10 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 0,5KG, EM FERRO EMBORRACHADO - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 40 - JOGO DE XADREZ OFICIAL COM TABUELEIRO - Motivo:

Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: 59.015.268 AMAURI JERONYMO. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 15 - STEP COM REGULAGEM DE ALTURA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 18 - REDE DE VOLEI - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 21 - BOLA WALL BALL 8KG - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 37 - RAQUETE DE TENIS DE MESA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 38 - STEP DE MADEIRA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 40 - JOGO DE XADREZ OFICIAL COM TABUELEIRO - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: 59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - APARADOR DE BOLINHA PARA TENIS DE MESA. - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 3KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 5KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 13 - KETTLEBELL 6 KG, EM FERRO, COM REVESTIMENTO EM PVC - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 14 - KETTLEBELL 8 KG, EM FERRO, COM REVESTIMENTO EM PVC - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 16 - BARRA OLIMPICA LPO FEMININA - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 25 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 14 KG - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 26 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 16 KG - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 28 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 1 KG - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 29 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 2 KG - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 30 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 3 KG - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 31 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 4 KG - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 32 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 10 KG - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 34 - HALTERES FERRO FUNDIDO 420 KG(TOTAL) - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

EMPRESA: 62.202.546 CARLOS AMERICO GALAXE SEGUNDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 12 - MEIA BOLA (BODY BALANCE BOSU) - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 16 - BARRA OLIMPICA LPO FEMININA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 21 - BOLA WALL BALL 8KG - Motivo: Por não atender na integra

**ADMINISTRAÇÃO**

todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 29 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 2 KG - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 33 - BOLA WALL BALL - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 34 - HALTERES FERRO FUNDIDO 420 KG(TOTAL) - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 37 - RAQUETE DE TENIS DE MESA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 38 - STEP DE MADEIRA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital. EMPRESA: BRUMO ESPORTES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 16 - BARRA OLIMPICA LPO FEMININA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 34 - HALTERES FERRO FUNDIDO 420 KG(TOTAL) - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 35 - BARRA PARA GINASTICA HEXAGONAL ACO - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 36 - CAIXA DE SALTO PARA CROSSFIT - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 37 - RAQUETE DE TENIS DE MESA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: FLÁVIO PAJANIAN 13871055824. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 3KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 5KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 11 - BANCO SUECO EM MADEIRA DE 1,1/2" DE ESP. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 15 - STEP COM REGULAGEM DE ALTURA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 16 - BARRA OLIMPICA LPO FEMININA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 28 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 1 KG - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 29 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 2 KG - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 30 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 3 KG - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 31 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 4 KG - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 32 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 10 KG - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 34 - HALTERES FERRO FUNDIDO 420 KG(TOTAL) - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 36 - CAIXA DE SALTO PARA CROSSFIT - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 38 - STEP DE MADEIRA - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital. EMPRESA: RODRIGO TOLOSA RICO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 1KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 4 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 3KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 5KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 7 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 6KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 8 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 7KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 10 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 0,5KG, EM FERRO EMBORRACHADO - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIV. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 1KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 2 - RELOGIO PARA MESA DE XADREZ, OFICIAL. - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 3 - APARADOR DE BOLINHA PARA TENIS DE MESA. - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 3KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 5 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 4KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 6 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 5KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 7 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 6KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 8 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 7KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 10 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 0,5KG, EM FERRO EMBORRACHADO - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 11 - BANCO SUECO EM MADEIRA DE 1,1/2" DE ESP. - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 12 - MEIA BOLA (BODY BALANCE BOSU) - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 13 - KETTLEBELL 6 KG, EM FERRO, COM REVESTIMENTO EM PVC - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 14 - KETTLEBELL 8 KG, EM FERRO, COM REVESTIMENTO EM PVC - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 15 - STEP COM REGULAGEM DE ALTURA - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 16 - BARRA OLIMPICA LPO FEMININA - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 18 - REDE DE VOLEI - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 22 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 4 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de



ADMINISTRAÇÃO

diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 23 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 10 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 24 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 12 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 25 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 14 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 26 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 16 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 27 - BOLA WALL BALL 10KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 28 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 1 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 29 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 2 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 30 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 3 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 31 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 4 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 32 - ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 10 KG - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 33 - BOLA WALL BALL - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 34 - HALTERES FERRO FUNDIDO 420 KG(TOTAL) - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 35 - BARRA PARA GINASTICA HEXAGONAL ACO - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 36 - CAIXA DE SALTO PARA CROSSFIT - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 37 - RAQUETE DE TENIS DE MESA - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 38 - STEP DE MADEIRA - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 39 - PRESILHA PARA BARRA - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 40 - JOGO DE XADREZ OFICIAL COM TABUELEIRO - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, mesmo após solicitação de diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: 62.202.546 CARLOS AMERICO GALAXE SEGUNDO ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

EMPRESA: FLÁVIO PAJANIAN 13871055824. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS FRACASSADOS

3 - (39253) APARADOR DE BOLINHA PARA TENIS DE MESA. - COTA PRINCIPAL

4 - (40778) HALTERES TIPO BOLA PESANDO 3KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - COTA PRINCIPAL

6 - (40780) HALTERES TIPO BOLA PESANDO 5KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - COTA PRINCIPAL

16 - (128748) BARRA OLIMPICA LPO FEMININA - COTA PRINCIPAL

26 - (130254) KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 16 KG - COTA PRINCIPAL

28 - (130317) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 1 KG - COTA PRINCIPAL

29 - (130318) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 2 KG - COTA PRINCIPAL

30 - (130319) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 3 KG - COTA PRINCIPAL

31 - (130320) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 4 KG - COTA PRINCIPAL

32 - (130322) ANILHA FERRO FUNDIDO C/ ANEL CENTRAL EM ACO INOXIDAVEL 10 KG - COTA PRINCIPAL

34 - (131865) HALTERES FERRO FUNDIDO 420 KG(TOTAL) - COTA PRINCIPAL

35 - (131923) BARRA PARA GINASTICA HEXAGONAL ACO - COTA PRINCIPAL

36 - (131924) CAIXA DE SALTO PARA CROSSFIT - COTA PRINCIPAL

37 - (131925) RAQUETE DE TENIS DE MESA - COTA RESERVADA

40 - (131931) JOGO DE XADREZ OFICIAL COM TABUELEIRO - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação das licitantes habilitadas vencedoras.

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 23/02/2026 10:32:38. Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 23/02/2026 11:32:38

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 235/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

RODRIGO TOLOSA RICO ME - Item(ns) :

2 - RELOGIO PARA MESA DE XADREZ, OFICIAL. - Cota Principal - Marca: LEAP - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 156,00 - Valor Total: R\$ 1.560,00

12 - MEIA BOLA (BODY BALANCE BOSU) - Cota Principal - Marca: ODIN - Qtde: 15,00 - Valor Unitário: R\$ 380,00 - Valor Total: R\$ 5.700,00

17 - FITA ELASTICA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, TIPO TRX - Cota Reservada - Marca: MBFIT - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 85,00 - Valor Total: R\$ 425,00

18 - REDE DE VOLEI - Cota Reservada - Marca: MASTER - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 455,00 - Valor Total: R\$ 4.550,00

Valor Total: R\$ 12.235,00

48.404.409 MARCEL GOBATO MARQUES - Item(ns) :

13 - KETTLEBELL 6 KG, EM FERRO, COM REVESTIMENTO EM PVC - Cota Principal - Marca: BRASFUND - Qtde: 12,00 - Valor Unitário: R\$ 153,70 - Valor Total: R\$ 1.844,40

Valor Total: R\$ 1.844,40

BRUMO ESPORTES LTDA - Item(ns) :

10 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 0,5KG, EM FERRO EMBORRACHADO - Cota Principal - Marca: ENVOLST - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 17,18 - Valor Total: R\$ 34,36

14 - KETTLEBELL 8 KG, EM FERRO, COM REVESTIMENTO EM PVC - Cota Principal - Marca: ENVOLST - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 188,41 - Valor Total: R\$ 1.884,10

15 - STEP COM REGULAGEM DE ALTURA - Cota Principal - Marca: ENVOLST - Qtde: 8,00 - Valor Unitário: R\$ 454,61 - Valor Total: R\$ 3.636,88

25 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 14 KG - Cota Principal - Marca: ENVOLST - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 274,07 - Valor Total: R\$ 548,14

Valor Total: R\$ 6.103,48

**ADMINISTRAÇÃO**

59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME - Item(ns) :

1 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 1KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Cota Principal - Marca: UNIBRAS - Qtde: 104,00 - Valor Unitário: R\$ 18,00 - Valor Total: R\$ 1.872,00

5 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 4KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Cota Principal - Marca: UNIBRAS - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 59,00 - Valor Total: R\$ 590,00

7 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 6KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Cota Principal - Marca: UNIBRAS - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 93,00 - Valor Total: R\$ 930,00

8 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 7KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Cota Principal - Marca: UNIBRAS - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 109,00 - Valor Total: R\$ 1.090,00

9 - HALTERES TIPO BOLA PESANDO 2KG, EM FERRO EMBORRACHADO. - Cota Principal - Marca: UNIBRAS - Qtde: 202,00 - Valor Unitário: R\$ 25,49 - Valor Total: R\$ 5.148,98

11 - BANCO SUECO EM MADEIRA DE 1,1/2" DE ESP. - Cota Principal - Marca: SPORTIN - Qtde: 2,00 - Valor Unitário: R\$ 1.449,00 - Valor Total: R\$ 2.898,00

19 - BOLA WALL BALL 4KG - Cota Principal - Marca: ZUI B. - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 193,99 - Valor Total: R\$ 775,96

20 - BOLA WALL BALL 6KG - Cota Principal - Marca: ZUI B. - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 223,99 - Valor Total: R\$ 895,96

21 - BOLA WALL BALL 8KG - Cota Principal - Marca: ZUI B. - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 232,00 - Valor Total: R\$ 928,00

22 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 4 KG - Cota Principal - Marca: UNIBRAS - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 79,00 - Valor Total: R\$ 790,00

23 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 10 KG - Cota Principal - Marca: UNIBRAS - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 200,00 - Valor Total: R\$ 2.000,00

24 - KETTLEBEL FERRO FUNDIDO 12 KG - Cota Principal - Marca: UNIBRAS - Qtde: 10,00 - Valor Unitário: R\$ 200,00 - Valor Total: R\$ 2.000,00

38 - STEP DE MADEIRA - Cota Reservada - Marca: ORTO - Qtde: 120,00 - Valor Unitário: R\$ 194,50 - Valor Total: R\$ 23.340,00

Valor Total: R\$ 43.258,90

59.015.268 AMAURI JERONYMO - Item(ns) :

27 - BOLA WALL BALL 10KG - Cota Principal - Marca: NATURAL FITNESS - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 228,00 - Valor Total: R\$ 912,00

33 - BOLA WALL BALL - Cota Principal - Marca: NATURAL FITNESS - Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R\$ 258,00 - Valor Total: R\$ 1.032,00

39 - PRESILHA PARA BARRA - Cota Principal - Marca: NATURAL FITNESS - Qtde: 50,00 - Valor Unitário: R\$ 44,00 - Valor Total: R\$ 2.200,00

Valor Total: R\$ 4.144,00

RITA DE CÁSSIA ORSI
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO VI, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 087/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DJ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA. PROCESSO: 04.587-6/21. ASSINATURA: 08/04/2026. VALOR TOTAL: R\$ 18.589,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE IMPRESSÃO DEPART.DE CARÁTER C/ACESSO VIA REDE LOCAL(TCP/IP) COMPREEND. A LOC. DE EQUIP.A PREST.DE SERV.DE MANUT. PREV/CORRET.FORNEC.DE PEÇAS/ SUPRIM. NECES. (CILINDROS, EVELAD. TONERS, ETC EXCETO PAPEL) BEM COMO OS SERV.DE OPERACION.DA SOLUÇÃO P/ATENDER AS NECESSI. DE IMPRE. DO MUNIC. DE JUNDIAÍ, DEST. À SMAGP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

AVISO

RERRATIFICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 046/2026 – Contratação de serviços de locação de galpões para eventos do Município de Jundiá, incluindo fornecimento, mobilização, montagem, manutenção, operação quando aplicável e desmontagem, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo SEI Nº 5941/2026

I – O Anexo I do Pregão em epígrafe passa a vigor acrescido dos subitens 5.1.2.11.1., 5.1.2.11.2, 5.1.2.11.3. e 5.1.2.11.4.

"5.1.2.11.1 A empresa vencedora é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste certame, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do poder público, procurando, dentro do possível, conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa

imagem do Município de Jundiá e da própria empresa vencedora.

5.1.2.11.2. A empresa vencedora deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o corpo de bombeiros, etc.

5.1.2.11.3. Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Termo, podendo ser oferecidos materiais de outra marca de primeira linha com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos;

5.1.2.11.4. O Município de Jundiá poderá realizar através de um técnico capacitado a conferência dos equipamentos e estruturas solicitadas nesta licitação"

II – As empresas que já acessaram o Pregão deverão tomar conhecimento das alterações acima para fins de participação no certame.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2026, de 07 de abril de 2026, bem como a data de abertura programada para o dia 24 de abril de 2026, às 09:30 horas.

Jundiá, em 14 de abril de 2026.

EMILY SCAPINELLI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIAS**PORTARIA Nº 83, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043463/2024, -----

EXONERA, a pedido, a partir de 15 de abril de 2026, MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Promoção da Saúde, de provimento em comissão, nomeada por meio da Portaria nº 67, de 20 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 84, DE 14 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043463/2024, -----

NOMEIA GLEISON LOPES AREDES, agente político, CI/RG nº 30.564.717, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, a partir de 15 de abril de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

**JUSTIÇA E CIDADANIA****PROCON JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro -
CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE MARÇO 2026

Assunto	Total
Alimentos	2
Saúde	40
Habitação	7
Produtos	213
Serviços	158
Essenciais	125
Financeiros	343
Orientações Gerais	1109
Retorno Presencial	493
Fiscalização	1
Extra Procon	0
Audiências Realizadas	128
Reclamações Finalizadas	999
Total de Atendimentos	3.618
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	5
Visitas Fiscalizatórias	13
Programa de Apoio ao Superendividado	11
Educação para o Consumo	21
Total de Atividades	50

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro) .

Referente às reclamações finalizadas em 08/04/2026 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso , nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP “;

26.01.0010.001.00190-301 - SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB - 23.713.047/0001-06 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00459-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME - 46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00596-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00602-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00618-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00618-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00661-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00667-301 - COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA - 54.732.581/0001-85 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00667-302 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - 03.470.727/0004-73 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00667-303 - TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - 33.164.021/0001-00 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00668-301 - ACTION TOYS IMPORTS COMERCIO DE BRINQUEDOS COLECIONAVEIS LTDA - 19.089.282/0001-73 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00669-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada não ATENDIDA
25.08.0010.001.00745-301 - AUTOTUR FRANCHISING E TURISMO EIRELI - 08.578.214/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA
25.08.0010.001.00745-302 - AUTOTUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 08.578.836/0001-80 - Fundamentada não ATENDIDA

25.12.0010.001.00558-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME - 46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00566-301 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP - 43.776.517/0001-80 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00577-301 - SEBRACOM EMPRESARIAL LTDA - 37.536.531/0001-03 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00587-301 - TABOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA - 54.029.912/0001-15 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00594-301 - EDER TURQUETTO MOTO SHOP LTDA - 02.668.602/0001-47 - Fundamentada não ATENDIDA
25.12.0010.001.00605-301 - Protege Todos - 59.749.144/0001-98 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00002-301 - MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA - 36.115.717/0001-26 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00002-302 - MRV Engenharia e Participações S.A - 08.343.492/0001-20 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00022-301 - ROBSON PONSANI DE SOUZA 36770076829 - 33.662.070/0001-64 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00057-301 - Square Compass Comercio de Acessorios Electronicos LTDA - 59.004.976/0001-85 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00057-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA
26.01.0010.001.00100-301 - Blue Group Participações e Comercio Eletronico - 20.857.131/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00100-302 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00106-301 - SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - 60.765.823/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00118-301 - Peter Fernandes de Amorim - 221.865.638-86 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00121-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00141-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00145-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00146-301 - ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA. - 06.099.229/0001-01 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00146-302 - ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA. - 06.099.229/0087-81 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00152-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME - 46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00166-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME - 46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00175-301 - KRISHNA KATIUSCIA DOS SANTOS 27400949810 - 43.807.936/0001-31 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00389-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME - 46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
26.01.0010.001.00403-301 - AUTO ESCOLA UNIAO S/S LTDA ME - 46.653.101/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA
26.02.0010.001.00125-301 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00125-302 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00131-301 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00131-302 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00133-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00152-301 - CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. - 10.760.260/0001-19 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00158-301 - DAVI ALVES BORGES 36025685800 - 42.224.280/0001-61 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00163-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00163-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00170-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00175-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00183-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.02.0010.001.00201-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00201-302 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00219-301 - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE JUNDIAI LTDA - 31.284.131/0001-71 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00220-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00227-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00231-301 - OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA - 03.929.652/0001-01 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00263-301 - ESCOLA BILINGUE JUNDIAI CANADA LTDA - 17.836.649/0001-40 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00263-302 - CONEXIA EDUCACAO LTDA - 12.669.046/0001-87 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00265-301 - SOUZA POSTE PADRAO LTDA - 19.289.981/0001-67 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00307-301 - MG CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 53.458.761/0001-58 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00333-301 - WHALECO BRASIL INTERMEDIACAO LTDA - 61.201.565/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00365-301 - AFONSO CELSO MORELLATO. - 20.213.572/0001-66 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00825-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00825-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00835-301 - Itaú Consignado - 33.885.724/0001-19 - Fundamentada não ATENDIDA

25.07.0010.001.00838-301 - Bradesco Vida e Previdência - 51.990.695/0001-37 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00845-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

25.07.0010.001.00848-301 - CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - 01.027.058/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00849-301 - LLZ SOLUÇÃO COBRANÇA LTDA - 19.740.979/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00860-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00266-301 - HERCULES & HERCULES COMERCIO DE MOTOS LTDA - 07.831.622/0001-00 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00266-302 - Banco Yamaha Motor do Brasil S.A - 10.371.492/0001-85 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00266-303 - METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA - 02.102.498/0001-29 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00267-301 - DM FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 91.669.747/0001-92 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00267-302 - DMCARD PARTICIPAÇÕES S.A - 45.586.447/0001-22 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00268-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00275-301 - Banco Pine S/A - 62.144.175/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00276-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00280-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00282-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00283-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00284-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00288-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00290-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00292-301 - ODONTOPREV S/A - 58.119.199/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00292-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00294-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00295-301 - CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A - 12.109.247/0001-20 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00297-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00299-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00305-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00307-301 - ICONIC KIDS LTDA - 54.485.932/0001-09 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00308-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00309-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA

25.08.0010.001.00310-301 - Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 03.130.170/0001-89 - Fundamentada ATENDIDA

25.08.0010.001.00312-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

26.01.0010.001.00579-301 - MURILO AFARELI MARCHETTE COSTA - 44.375.967/0001-23 - Fundamentada não ATENDIDA

26.01.0010.001.00588-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00738-301 - PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA - 15.245.499/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00738-302 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00745-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

25.07.0010.001.00748-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA

25.07.0010.001.00759-301 - Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 09.464.032/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA

25.07.0010.001.00760-301 - SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. - 03.523.852/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00772-301 - ROYAL BUSINESS - 50.152.871/0001-07 - Fundamentada não ATENDIDA

25.07.0010.001.00776-301 - SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA - 50.953.959/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00781-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

25.07.0010.001.00790-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA

25.07.0010.001.00790-302 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA

26.01.0010.001.00453-301 - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS E TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DOS C - 43.857.921/0001-88 - Fundamentada não ATENDIDA

26.01.0010.001.00455-301 - 3S CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - 28.237.005/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA

26.01.0010.001.00456-301 - PACIONI COMERCIO DE AUTOS LTDA - 39.959.019/0001-03 - Fundamentada não ATENDIDA

26.02.0010.001.00391-301 - MICHELETTI & LIMA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 16.926.873/0001-60 - Fundamentada ATENDIDA

26.02.0010.001.00391-302 - QHOUSE COMERCIO E IMPORTADORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 35.548.485/0003-07 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00107-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00182-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00346-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00346-302 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00380-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00434-301 - LETICIA DA SILVA DOS SANTOS 34643359846 - 40.217.314/0001-65 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00494-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00522-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA

25.12.0010.001.00524-301 - MY BROKER JUNDIAI LTDA - 50.234.115/0001-19 - Fundamentada não ATENDIDA

25.12.0010.001.00525-301 - FUJITSU DO BRASIL LTDA - 43.456.599/0001-85 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00550-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00568-301 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - 35.635.824/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00568-302 - ELGIN S/A - 52.556.578/0001-22 - Fundamentada ATENDIDA

25.12.0010.001.00568-303 - DOMUS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 29.973.604/0002-87 - Fundamentada ATENDIDA

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

25.12.0010.001.00580-301 - GYMNASIUM JUNDIAI LTDA - 28.498.113/0001-88 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00767-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00784-301 - 360 IMPRIMIR COMPOSICAO DE PROJETOS GRAFICOS LTDA - 21.902.826/0001-16 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00796-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00804-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00814-301 - TECNOLOGISTICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS LTDA - 30.901.791/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00824-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00837-301 - NOVOS SERVICOS PARA AUTOMOVEIS LTDA - 13.738.306/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00837-302 - ORIGINAL NACIONAL COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA - 48.923.330/0001-85 - Fundamentada ATENDIDA
 25.10.0010.001.00837-303 - ORIGINAL NACIONAL COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA - 48.923.330/0008-51 - Fundamentada ATENDIDA
 25.11.0010.001.00028-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA
 25.11.0010.001.00028-302 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
 25.11.0010.001.00028-303 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
 25.11.0010.001.00589-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA
 26.01.0010.001.00357-301 - TV CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - 30.800.369/0001-40 - Fundamentada não ATENDIDA
 26.02.0010.001.00059-301 - CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL - 02.812.468/0001-06 - Fundamentada ATENDIDA
 26.02.0010.001.00059-302 - UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - 56.727.134/0001-63 - Fundamentada ATENDIDA
 26.02.0010.001.00076-301 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA
 26.02.0010.001.00108-301 - REDE MOVEIS E-COMMERCE LTDA - 28.402.281/0001-28 - Fundamentada ATENDIDA
 26.02.0010.001.00116-301 - ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA - 50.934.462/0001-54 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00035-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
 25.07.0010.001.00039-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00039-302 - STILLGER CONFECOES E LAVANDERIA LTDA - 06.940.416/0004-19 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00041-301 - MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS - 43.012.440/0001-71 - Fundamentada não ATENDIDA
 25.07.0010.001.00043-301 - DESKTOP SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA S/A - 08.170.849/0001-15 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00048-301 - CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO - 01.027.058/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00050-301 - Itaú Administradora de Consórcio Ltda. - 00.000.776/0001-01 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00050-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00079-301 - COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA - 21.660.838/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
 25.07.0010.001.00082-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
 25.07.0010.001.00115-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada ATENDIDA
 25.11.0010.001.00205-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada ATENDIDA
 26.01.0010.001.00557-301 - Madeiramadeira Comércio Eletrônico S.A. - 10.490.181/0001-35 - Fundamentada ATENDIDA
 25.06.0010.001.00718-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada ATENDIDA
 25.06.0010.001.00721-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
 25.06.0010.001.00733-301 - Apple Computer Brasil LTDA - 00.623.904/0001-73 - Fundamentada ATENDIDA
 25.06.0010.001.00737-301 - WILLIAM ZORGETE MARANGONI - 48.269.031/0001-79 - Fundamentada ATENDIDA
 25.06.0010.001.00737-302 - FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 92.660.406/0001-19 - Fundamentada ATENDIDA

25.06.0010.001.00747-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00008-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00012-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00022-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00022-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA
 25.07.0010.001.00029-301 - FERNANDES INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 36.198.079/0001-54 - Fundamentada não ATENDIDA

Total de Registros: 173

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 415, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

Resolve exonerar, a pedido, o servidor ALLEN MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir 13 de abril de 2026.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 179, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

A Prefeitura do Município de Jundiaí, nos termos do Processo nº PMJ.0016142/2025, em conjunto com a Fundação Vunesp TORNA PÚBLICO a divulgação dos recursos contra o resultado da heteroidentificação, dos recursos contra a Classificação Prévia - conforme o item 9.2 - da prova objetiva aplicada no último dia 18 de janeiro de 2026 e DIVULGA a Classificação Final do Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - UBS Vila Rio Branco.

1 - Dos recursos contra a publicação do edital 85/2026, o parecer se encontra na área do candidato:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado
655039	MARCIO DE CARVALHO	18161006	Indeferido
655011	NICHOLLAS EMANOEL RIBEIRO DE LIMA	17820545	Indeferido

2 - Dos recursos contra a publicação do edital 150/2026:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado
661407	JULIA TURQUETO SOARES	18153127	Indeferido
661920	MANOEL PEREIRA DE LIMA	16574567	Indeferido
661343	MARCIO DE CARVALHO	18161006	Indeferido
661917	THAIS DE JESUS SILVA	16468422	Indeferido

3 - Da classificação final:

Lista PCD

Nome	Inscrição	N Final	Classificação
RONALDO FONTES JUNIOR	17892260	60,000	1
IZAURA CRISTINA PEINADO	17090121	50,000	2

Lista Pretos

Nome	Inscrição	N Final	Classificação
ROGERIO DE SOUZA CORREA	18150683	67,500	1
MANOEL PEREIRA DE LIMA	16574567	67,500	2
FRANCINE GOMES RODRIGUES PEREIRA	16560981	62,500	3
KATIA PORFIRIO DE OLIVEIRA	17926408	62,500	4
LAIS DE LIMA SALES GARCIA	16272978	57,500	5
JASYELLY ALVES DOS SANTOS LIRA	18105670	52,500	6
JAQUELINE SILVA COIMBRA	16395344	52,500	7
JHOCELIN FERNANDA DE SOUZA SANTOS	17741041	50,000	8

Lista Geral

Nome	Inscrição	N Final	Classificação
GUILHERME BERTINI SALGADO SARTORI	16278607	92,500	1
JULIA ARRUDA	17465419	85,000	2
RODRIGO ANTONIO BERNI	16490355	80,000	3
NICHOLLAS EMANOEL RIBEIRO DE LIMA	17820545	80,000	4



GESTÃO DE PESSOAS

PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA	16804791	77,500	5
VINICIUS MARQUES	16758951	77,500	6
LUANA DA SILVA ALMEIDA	18053076	77,500	7
BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA	17920779	75,000	8
KATIA FERNANDA MAGIOTI	16574125	75,000	9
LUCAS DE SALVI LEITE	16713974	75,000	10
CARIDAD GONZALEZ NODARSE	18087825	75,000	11
REGINALDO SOUZA FERREIRA	16531264	72,500	12
MARCIA CRISTINA BARBOSA BARCELLOS	16329422	72,500	13
DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	18152821	72,500	14
JULIA BEATRIZ SETARO TENORIO	17914388	72,500	15
VERA LUCIA SOUSA COSTA	17721024	72,500	16
DYANE GOMES OLIVEIRA DA SILVA	16513312	70,000	17
ANDERSON ANDREATTA DE PROENCA	16398645	70,000	18
ISIS TOLEDO DE FARIAS	18128793	70,000	19
BIANCA BINOTTO DA SILVA	16287312	70,000	20
ALLAN FURQUIM ALMEIDA	16783425	70,000	21
ANA CAROLINA DA SILVA	16791983	67,500	22
MARCIO CESARIO DA SILVA	16362950	67,500	23
GABRIEL BERNARDO DOS SANTOS	17147174	67,500	24
MARCOS CEZAR DOS SANTOS	16622944	67,500	25
DEBORA DE OLIVEIRA BIANCHI	17804680	67,500	26
ROGERIO DE SOUZA CORREA	18150683	67,500	27
MANOEL PEREIRA DE LIMA	16574567	67,500	28
CIBELE ANTUNES MOREIRA MOURA	17001765	67,500	29
LIVIA PAVAN DE OLIVEIRA	17277329	67,500	30
DEBORAH MODA ALVES	17978262	67,500	31
TALLITTA FABIANNA DE SOUZA COLI	17771471	67,500	32

Os candidatos que não constam nas listas acima, foram eliminados do concurso por motivo de ausência ou não atingiram a nota mínima para habilitação. O resultado por ser consultado na área do candidato.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Resolve tornar insubsistente a Portaria de Prorrogação Nº 345, de 30 de março de 2026, e a Portaria Nº 296, de 17 de março de 2026, que nomeou LETICIA CARNEIRO DE CAMPOS BLASZKOWSKI, para exercer o cargo de MÉDICO PEDIATRA, junto a PROMOÇÃO DA SAÚDE, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei nº 7827 de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, conforme sequência autorizadora nº 317/2025.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 416, de 13 de abril de 2026, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5800, de 13 de abril de 2026, na página 14: Onde se lê:

... THAYNA LAIS DE ARRUDA...

Leia -se:

...THAYNA LAIS DE ARRUDA CARDOSO...

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 392, de 06 de fevereiro de 2025, Processo PMJ.0003408/2025, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5589, Gestão de Pessoas.

Onde se lê:

Seção de Processamento de Infrações de Transportes

Leia-se:

Seção de Processamento de Infrações de Trânsito

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 180, DE 14 DE ABRIL DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025 e face ao que consta do Processo **PMJ.0010403/2025**.

Tendo em vista a desistência da candidata MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS, classificada em 20º Lugar da Lista Final-Geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe (COREN)**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.GERAL	NOME
21º Lugar	ANNE INGRID VIEIRA MAGALHAES REIS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 181, DE 14 DE ABRIL DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025 e face ao que consta do Processo **PMJ.009886/2025**.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro em órgão de classe (COREN)**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

ENFERMEIRO

CLASS.NEGRO	NOME
1º Lugar	ANDREIA JARDIM DE CAMARGO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

**GESTÃO DE PESSOAS**

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 418, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de JAQUELINE PALHAU DE CAMPOS PINTO, nomeado(a) pela Portaria n° 324, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, até o dia 04 de maio de 2026, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora n° 010/2026.

PORTARIA Nº 419, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia RAFAELLA GUEDES FARIA, para exercer o cargo de Técnico em Necropsia, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei n° 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora n° 53/2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de abril de 2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N° 182, DE 14 DE ABRIL DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 10.366, de 14 de agosto de 2025 e face ao que consta do Processo **PMJ.009886/2025**.

Tendo em vista a desistência dos candidatos, BEATRIZ FERMIANO, AMADEU ZATTONI DA SILVA, MARCELA BERTOLDO HARADA, HENRIQUE SEIJI FURUKAWA e ANA JULIA CONSULI ALVAREZ classificados em 32º, 33º, 34º, 35º e 36º Lugar da Classificação Final – Geral, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no órgão de classe**, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal n° 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

CLÍNICO GERAL – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
37º Lugar	ALINE PETERMANN CHOUERI MISKULIN
38º Lugar	NOEMI DE CAMPOS FONTOLAN
39º Lugar	CLARA ANDRADE PRADO TEIXEIRA
40º Lugar	GABRIELA CHATI SARTORI
41º Lugar	MARICY SAMPAIO DELFINO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 421, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Exonera, a servidora FLAVIA PAGLIARDE CEREZER, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 101/2025, a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 422, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, o servidor ROMULO PINHEIRO DE LIMA, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 1500/2025, a partir de 15 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 423, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia ALINE DA SILVA CAETANO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo DAC-03, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025.

PORTARIA Nº 424, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia MARTIM DE FRANÇA SILVEIRA RIBEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO n° 0624148-88, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, NA FORMA ABAIXO.

Processo SEI N° 36632/2023

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, item 3.1 e subitem 3.1.1 do Contrato de Financiamento n° 0624148-88, de 15/04/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS 3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO 3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

EXTRATO

CONVÊNIO SDE/SEMPE N° 024/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NA QUALIDADE DE ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR DE SÃO PAULO, E O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

Processo SEI N° 16599/2025

OBJETO: O objeto deste Convênio é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Jundiá, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular 10/04/2026, 14:57 SEI/GESP - 0102262722 - Termo de São Paulo, nos termos da Lei Estadual n° 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual n° 43.283, de 03 de julho de 1998.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 276.624,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

IPREJUN

PORTARIA Nº 095 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES ocorrido em 22/02/2026 ao viúvo MARIO LUIZ LUCAS ALVES à partir de 23/02/2026, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 096, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa o servidor FABIO ROBERTO FERREIRA para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiá □ IPREJUN

CLAUDIA GEORGE MUSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá □ IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,



IPREJUN

Considerando as informações constantes do Processo SEI IPJ. 0000116/2025,

D E S I G N A o servidor FÁBIO ROBERTO FERREIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Benefícios, símbolo □DAC -03□, em comissão, junto ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí □ IPREJUN, durante o impedimento do titular Sr. ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2026, com fundamento no Art. 11 da Lei Complementar nº 499/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 097 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado AMILTON ALVES DA COSTA ocorrido em 16/03/2026 à viúva SANDRA REGINA CORREA DA COSTA à partir de 17/03/2026, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONVENIO Nº 0000802/2026

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí—
IPREJUN

CNPJ Contratante: 05.507.216/0001-61
CNPJ Conveniado: 14.167.412/0001-03

Conveniado: FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTOS

Objeto: Consignação em folha de pagamento de valores referentes à mensalidade em favor do conveniado e descontos de compromissos assumidos com a intermediação desta, por servidores ativos, inativos e pensionistas do contratante.

Fundamento Legal: Decreto 35.288 de 28 de julho de 2025 e instrução Normativa nº 03 de 28 de agosto de 2025.

Data de Assinatura: 18/11/2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 4/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS
SERVIDORES DO IPREJUN

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES - Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES - Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 09/04/2026 15:37:16
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 09/04/2026 16:37:16
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS - Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 4/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SOARES ATIVIDADES FÍSICAS - Item(ns) 1 - GINASTICA LABORAL
- PRESTACAO DE SERVICIO - Marca: SERVIÇO - R\$ 1.375,00/MÊS

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-presidente do IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 285/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: RA DE OLIVEIRA Q DA SILVEIRA SERVICOS ME VALOR TOTAL R\$ 1120,00 OBJETO: Contratação Empresa Especializada Desinsetização e Desratização DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 21/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2026
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Eder Rocha & Cia Ar Condicionado Ltda
Processo: IPJ.0000043/2026
Assinatura: 16/03/2026
Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar da sede do IPREJUN
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DAE

Modo de Disputa Fechado Nº 07/2026
Edital de 07/04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de travessias subterrâneas e instalações de tubulações de água por Método Não Destrutivo (MND), em diversas vias do Município de Jundiaí-SP. ABERTURA: às 09:30 horas do dia 12/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 13 de abril de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 003/2026

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: STUDIO DA MATA SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA.
Contrato nº 025/2026, assinado em 10/03/2026, Processo DAE nº 318/2026.
Objeto: Elaboração de projeto paisagístico completo de Jardim Sensorial, de aproximadamente 5.540 m², denominado ESPAÇO GIRASSÓIS, a ser implantado no Mundo das Crianças, no município de Jundiaí-SP.
Prazo: 600 DIAS.
Valor: R\$ 75.800,00.
Classificação dos recursos: 8.6.1.31 – Gerência de Gestão de Patrimônio (GGP).

14/04/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 040/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.
Termo de Aditamento nº 020/2026 assinado em 17/03/2026, Processo DAE nº 2.474/2023.
Objeto: Empresa especializada para o serviço de gestão documental.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 118/2023 concedido acréscimo de 23%, presumindo-se o valor total de R\$ 135.687,12.

14/04/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo



DAE

**Extrato de Apostilamento
Pregão Eletrônico nº 083/2022**

Licitação: Pregão Eletrônico nº 083/2022
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: OUVIDOR DIGITAL SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA
Apostilamento nº 003/2026 aprovado em 06/04/2026 Processo DAE nº 4582/2022
Objeto: Prestação de serviços de canal de denúncias via web e telefone, por fonte externa, visando o acolhimento e transmissão de denúncias 3º apostilamento que se faz ao contrato nº 014/2023 para reajuste em 3,02% o que corresponde ao valor de R\$ 3.869,65

10/04/2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

**Modo de Disputa Fechado Nº 07/2026
Edital de 07/04/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de travessias subterrâneas e instalações de tubulações de água por Método Não Destrutivo (MND), em diversas vias do Município de Jundiaí-SP. ABERTURA: às 09:30 horas do dia 12/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.
Jundiaí, 13 de abril de 2026

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 008, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Daniel Bocalão Júnior, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Tendo em vista a desistência do candidato Alex Linardi Gomes, classificado em 15º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19, do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
16º	FELIPE LIPSKY GONZALEZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial", a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Técnico em Saneamento ou Técnico em Química.
- Registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ).
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).

- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

EDITAL Nº 009, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Daniel Bocalão Júnior, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Faz saber que, ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidas dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ENGENHEIRO CIVIL sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
23º	AMANDA MARIA TRIGO BELTRAMIN
24º	TAIS MARMENTINI DE SOUZA
25º	PRISCILA AMADI OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casada).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Civil.
- Competente Registro Profissional no CREA.
- Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, referente a Projetos ou Obras na área de Saneamento.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentada, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e da candidata.
- Caderneta de Vacinação atualizada da candidata.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente



ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 04/2026 – NATAÇÃO
2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA EFETIVAÇÃO DE
MATRÍCULA
15 de abril de 2026

RITA DE CÁSSIA ORSI, Secretária de Esporte e Lazer da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 12/2025, publicado na Imprensa Oficial – Edição 5744, de 17 de dezembro de 2025, TORNA PÚBLICA a presente **2ª chamada complementar da lista de espera para efetivação de matrícula e realização de testes/avaliações de natação**, vinculadas ao Departamento de Esporte Educacional e Participação, referente ao mencionado edital, a qual será realizada em estrita observância às normas, critérios e procedimentos nele estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por finalidade convocar os candidatos classificados em lista de espera para as turmas de natação, conforme especificado abaixo:

- **Natação Infantil** – turmas *Estrela do Mar*;
- **Natação Infantil (6 a 14 anos)** – alunos que já sabem nadar;
- **Natação Teens**;

Natação Adulto – turmas *Iniciação Adulto, Mestre Master – Águas Abertas*;

- **Natação +60** – alunos que já sabem nadar.
- **Natação +60** – iniciação

1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer para apresentação da documentação necessária e efetivação da matrícula, conforme orientações e prazos descritos neste edital, observando-se que:

- Para as turmas **Estrela do Mar e Iniciação Adulto**, **não haverá realização de testes**, devendo os candidatos comparecer diretamente na piscina do Bolão no dia **27 de abril de 2026 das 8h00 às 17h00** para efetivação da matrícula;

Para as turmas **Infantil (alunos que já sabem nadar)**, **Teens**, **Master**, **Master – Águas Abertas** e **+60 (alunos que já sabem nadar)**, será obrigatória a **realização de teste de proficiência**, no dia **25 de abril (sábado)** nos horários estabelecidos neste edital, conforme os critérios estabelecidos no item 9.3 do edital.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A MATRÍCULA E TESTES

2.1. **Local:** Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Júnior – CECE Dr. Nicolino de Luca (Bolão)
Endereço: Av. Amadeu Ribeiro, s/n – Bairro Anhangabaú – Jundiaí/SP

2.2. **Todos os candidatos convocados para matrícula e/ou realização de testes deverão comparecer nas datas estabelecidas para cada turma, munidos da documentação exigida, conforme orientações descritas neste edital.**

- Documento de identidade (RG ou CPF) original;
- Comprovante de residência em nome do candidato ou responsável (contas oficiais ou contrato de locação com firma reconhecida);
- Atestado médico dermatológico recente;
- Preenchimento do PAR-Q (Questionário de Prontidão para Atividade Física), que integra a ficha cadastral disponibilizada no local;
- 01 foto 3x4 recente (digital, disponível no celular).

Parágrafo único: O preenchimento da ficha de matrícula será realizado por meio de link eletrônico, disponibilizado no local.

Observação: Para os candidatos convocados para a realização de testes, o **atestado médico dermatológico** poderá ser entregue no **primeiro dia de aula**, a ser realizado na semana subsequente ao teste.

2.3. O não comparecimento na data estipulada ou a apresentação de documentação incompleta implicará na perda automática da vaga.

2.4. Não será permitida a transferência de vaga entre candidatos (ex.: troca entre familiares ou terceiros).

2.5. Visando à segurança e à qualidade do atendimento, candidatos que apresentem comprometimentos físicos, visuais, mentais ou qualquer condição que impeça a prática segura da atividade serão orientados pela equipe técnica a buscar atendimento junto ao Departamento de Esporte Adaptado, que dispõe de estrutura e procedimentos específicos.

3.0. ORIENTAÇÕES PARA AS TURMAS “ESTRELA DO MAR” e INICIAÇÃO ADULTO e 60+ iniciação

Ficam convocados os candidatos relacionados neste edital para efetivação da matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente no dia **27 de abril de 2026 (segunda-feira)**, das **8h00 às 17h00**, mediante entrega da documentação exigida no item 2.2 deste edital.

Turma: +60 – Iniciação (60 anos ou mais)
Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 7h00

6 ROSANA MARIA DE JESUS 36523
7 JORGE JERONIMO DA SILVA 166963

Turma: Iniciação Adulto (acima de 15 anos)
Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 11h00

6 ARTUR ARMENI VENTRE 211581
7 RAQUEL CRISTINA DA SILVA 94591

Turma: Iniciação Adulto (acima de 15 anos)
Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 18h00

1 DAYANE PEREIRA DA SILVA 96477
2 MAYARA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA 175285

Turma: Iniciação Adulto (acima de 15 anos)
Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 10h30

8 MARJORIE RONDON 225681
9 HELENA FERNANDES 95359

Turma: Estrela do Mar (11 a 14 anos)
Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 7h00

10 EDUARDO HELENO DE OLIVEIRA 180803
11 CARLOS EDUARDO NASCIMENTO NORONHA 211867

12 CAUA TORRES CASTRO 192547
13 NATHÁLIA CIRINÉO GONCALVE 166745

14 MAITHÉ CARVALHO PALLADINO FRANCO 195227
15 CELSO RICARDO DE HOLANDA MACIEL 200207

16 ANA JÚLIA ROSALEM SILVA 162963
Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 9h00

3 THEO VALENÇA PRADO 224823
Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 10h00

7 MAITÊ MATOS RODRIGUES 219065
8 ANNA BELLE DURÃES MARTINS 191649

Turma: Estrela do Mar (6 a 14 anos)
Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 15h00

7 MANUELA RAMAZOTTI PUPO 190605
8 NICOLAS BONFIM OLIVEIRA 221537

9 MARIA FERNANDA VIEIRA MARCONDES SANTOS 171139
10 MATEUS ZELI DALZOTTO 217883

Turma: Estrela do Mar (06 a 14 anos)
Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 16h00

5 LETÍCIA DONATI DA SILVA 221553
6 LAVÍNIA SAITO AYALA 218095

7 ARTHUR LUCHETTI BARBOZA 222073
Turma: Estrela do Mar (06 a 14 anos)

Dias/Horário: Terças e Quintas-feiras, às 17h00

8 ARIANY INOCENCIO 222907
9 GAEL CALEB SANTOS 227363

10 SARAH BARBOSA DA SILVA 222873
Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)

Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 7h30

7 ISABELLE CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA 225809
8 ISIS RIBEIRO BALZANELI 224689

9 ELISA RIBEIRO DE CAMPOS 209347
10 ARTHUR PINHEIRO DE CARVALHO E SANTOS 209873

11 VALENTINNA MENDES ALVES 219647
12 MIGUEL SOUZA DE FARIAS 220797

**ESPORTE E LAZER****Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)****Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 8h30**

3	PEDRO BARROS MASO	224901
4	ANA LAURA MICALLI MEIRA	221665
5	MATHEUS MARCANDALI	211169
6	LAURA MUNIZ MAXIMIANO	222015

Turma: Estrela do Mar (11 a 14 anos)**Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 9h30**

3	MATHIAS FERREIRA TORESIM	212059
4	ISIS MARTINS DIAS	227355
5	MANUELA MARTINE OLIVEIRA	162009
6	LAURA MAYUMI KAWAGUTI ALVES	223461
7	CAIO ALEXANDRE DE ALMEIDA CARVALHO	160679
8	VITÓRIA JANUARIO DE SOUSA	160597
9	MANUELLA CILOTO PEREZ	224501

Turma: Estrela do Mar (11 a 14 anos)**Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 14h00**

1	MARCELO PIRES HASHIMOTO	212079
2	EMILLY SOPHIA CUSTODIO PAULINO	220635
3	YASMIN MONTE MATIAS	226379
4	EDUARDA OLIVEIRA DELFORNO	159747

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)**Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 15h00**

1	LEONARDO STORTO DOS SANTOS	220865
2	LEONARDO PÁSSARO DOS SANTOS	224031
3	OLIVER MOTTA DE SOUZA	212357
4	GUSTAVO MIGUEL MURARI PEREIRA	227675

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)**Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 16h00**

1	MARIA EDUARDA ARAUJO BATISTA	197417
2	JOAO PAULO FERNANDES SANTOS	209471
3	MIGUEL HENRIQUE PEREIRA BRITO	220065
4	HELENA MONTEIRO	220131

Turma: Estrela do Mar (6 a 10 anos)**Dias/Horário: Quartas e Sextas-feiras, às 17h00**

8	BIANCA HELENA DIAS DA SILVA	226875
9	VALENTINA DE DEUS FLORENCIO	227037

4. CONVOCAÇÃO – MASTER ADULTO

Fica publicada a relação dos candidatos convocados para a realização do teste de proficiência de nado e posterior efetivação de matrícula, conforme critérios estabelecidos neste edital, no item 9.3.

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 9h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

3	GIULIANA PATELLI BERARDI	185447
---	--------------------------	--------

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 10h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

4	DINÁ DE FÁTIMA RIBEIRO	221273
5	JAIRO DA SILVA QUEIROZ	61741
6	CAROLINE DAMBRÓS DE CASTILHOS	223319

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 10h30**

4	FABRICIA FIDELES SAIORON PASSOS	176689
---	---------------------------------	--------

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

Turma: Master Adulto “Águas Abertas” (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 10h30**

6	FABIANA APARECIDA GONCALVES	193919
7	MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO	79413
8	KATIA ISABEL DOS SANTOS DIEGO	30747
9	CATHARINA MARCONDES DA SILVA	219529
10	CARLA FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA	220469

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 14h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de

2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

2	CAUÁ BALESTRIN ORLATO	167061
---	-----------------------	--------

3	CRISTIANO UZUN BECKEDORFF	218209
---	---------------------------	--------

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 15h00**

2	GUSTAVO HENRIQUE ZANGEROLI	128545
---	----------------------------	--------

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 16h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1	ANDERSON DOS REIS LUSTOSA	161331
---	---------------------------	--------

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 18h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

4	ROSIED ROCHA PIAZZA PENA	136245
---	--------------------------	--------

5	SABRINA OLIVEIRA HAGA	114875
---	-----------------------	--------

6	MATHEUS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	196755
---	----------------------------------	--------

Turma: Master Adulto “Águas Abertas” (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 19h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

11	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	39551
----	---------------------------	-------

12	EDUARDO BADEM FERREIRA	200007
----	------------------------	--------

13	MARCOS VINICIUS MENDONÇA	181173
----	--------------------------	--------

14	ANDRE SCHUNCK LUTA	75171
----	--------------------	-------

15	ARTHUR DIAS N. M. SANTOS	180033
----	--------------------------	--------

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 10h30**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

1	MARCO AURÉLIO CECCATO	221239
---	-----------------------	--------

2	GIOVANNA MILCIUKAS ALOISE BROSSA	221965
---	----------------------------------	--------

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 11h30**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

10	RICARDO TOZELLI NOLLI	166973
----	-----------------------	--------

11	FÁBIO ZACOUTEGUY UGALDE	219685
----	-------------------------	--------

12	RAFAELA LOPES TERTULIANO	164609
----	--------------------------	--------

13	NATALIA GUIMARÃES MACHADO	28079
----	---------------------------	-------

14	MANOELINA ANTUNES BATISTA	108031
----	---------------------------	--------

15	CLAUDER MARCIO	221063
----	----------------	--------

16	ANA LUISA MACHADO VIEIRA	86455
----	--------------------------	-------

17	MARCOS XIMENES DE BRITO	29155
----	-------------------------	-------

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 13h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

4	CRISTIANE MARQUES DE SANTANA	220689
---	------------------------------	--------

5	PEDRO BASILIO LIBERATORE	180957
---	--------------------------	--------

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 14h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

4	DIEGO DE SOUZA CONCEIÇÃO	218805
---	--------------------------	--------

5	ANDREIA MAGESTE FOULY MARTINS	217749
---	-------------------------------	--------

Turma: Master Adulto (15 anos ou mais)**Dias/Horário da aula: Quartas e Sextas-feiras, às 15h00**

Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 7h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

2	ADRIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	218075
---	--	--------

3	ELAINE ANDRÉ TAVARES	218013
---	----------------------	--------



ESPORTE E LAZER

4	ALEX DA SILVA MENDONCA	5802
Turma: Teens (15 a 17 anos) – Já sabe nadar		
Dias/Horário da aula: Terças e Quintas-feiras, às 17h00		
Data do teste: o teste de proficiência será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026, às 8h30.		
13	ANALU JACKELINE OLIVEIRA DUARTE	219161
14	ENZO SANTOS XAVIER	119661
15	LARISSA VILELA DE LIMA	119429
16	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	219401
17	VITOR TOLEDO BORGES	136247
18	SARA DE MORAES MESQUITA	138491
19	LAURA DA SILVA VICENTE	134155
20	KAUE HENRIQUE DE JESUS ANDRADE	119269
21	ANDRE BERNARDES SILVA	133833
22	VITOR SILVA	217153
23	ISAAC LUIZ MARQUES AIRES	219913

5.0. CONVOCAÇÃO – TURMAS INFANTIL (6 a 14 anos) – JÁ SABE NADAR (Inscritos nas turmas de Terças e Quintas-feiras – período da manhã)

Ficam convocados os candidatos inscritos para a realização do teste de proficiência de nado.

5.1. Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026 (sábado), às 8h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

5.2. Após a realização do teste, os responsáveis serão informados sobre os horários disponíveis nas turmas de terça e quinta-feira no período da manhã, podendo optar dentre as vagas existentes.

5.3. Os candidatos aprovados no teste deverão, no mesmo dia, proceder com a entrega da documentação para efetivação da matrícula.

5.4. Apresentar no mesmo dia e horário do teste os documentos obrigatórios dispostos

Observação: O atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, a ser realizado na semana subsequente ao teste.

Turma: Infantil (6 a 14 anos) – Já sabe nadar Dias da aula: Terças e Quintas-feiras – Período da manhã (horário a definir após o teste)

31	MAITÉ AKEMI KUWAHARA GUSICUMA	219279
32	LIZ PAES CIARROCCHI	219317
33	LUÍS FELIPE VANCINI RIBEIRO	219309
34	LUANA APARECIDA PEREIRA	170821
35	VÍTOR NASCIMENTO LIMA	159483
36	RAFAELLA PARANHOS SANTANA	219395
37	BENJAMIN DA SILVA VICENTE	194157
38	VICTORIA DA SILVA COMUNI	161551
39	LUCAS HENRIQUE SANTOS	219625
40	ESTHER SILVA DA CRUZ	219663
41	LORENZO FERNANDES RAMOS	197765
42	LUIGI FERNANDES RAMOS	219741
43	NICOLY EMANUELLE FREITAS DE OLIVEIRA	160279
44	RAFAELA PRÁ DA SILVA	198043
45	LORENA DE MENEZES AMARAL	220019

6.0. CONVOCAÇÃO – TURMAS INFANTIL (6 a 14 anos) – JÁ SABE NADAR (Inscritos nas turmas de Terças e Quintas-feiras – período da tarde)

Ficam convocados os candidatos inscritos para a realização do teste de proficiência de nado.

6.1. Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026 (sábado), às 8h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

6.2. Após a realização do teste, os responsáveis serão informados sobre os horários disponíveis nas turmas de terça e quinta-feira no período da manhã, podendo optar dentre as vagas existentes.

6.3. Os candidatos aprovados no teste deverão, no mesmo dia, proceder com a entrega da documentação para efetivação da matrícula.

6.4. Apresentar no mesmo dia e horário do teste os documentos obrigatórios dispostos

Observação: O atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, a ser realizado na semana subsequente ao teste.

Turma: Infantil (6 a 14 anos) – Já sabe nadar Dias da aula: Terças e Quintas-feiras – Período da tarde (horário a definir após o teste)

31	FELIPE DA HORA MARTINI	217853
32	ANA JULIA BATISTA DA SILVA	217767
33	VITORIA BELLA CLEMENTINO RODRIGUES	217857
34	BRIAN MORASCO ROMERA	163503
35	LUAN GOMES CORREA	197003
36	YASMIN THOMASSONI MARTINS	171281
37	MATHEUS CAETANO SILVA	217885
38	NICOLAS RAFAEL BORBUREMA AZEVEDO	217901
39	LORENA ARAÚJO DA COSTA	183431
40	PEDRO ENZO FARIAS RIBEIRO	217951

7.0. CONVOCAÇÃO – TURMAS INFANTIL (6 a 14 anos) – JÁ SABE NADAR (Inscritos nas turmas de Quartas e Sextas-feiras – período da manhã)

Ficam convocados os candidatos inscritos para a realização do teste de proficiência em natação, conforme os critérios estabelecidos no item 9.3 do edital.

7.1. Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026 (sábado), às 9h30, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.

7.2. Após a realização do teste, os responsáveis serão informados sobre os horários disponíveis nas turmas de terça e quinta-feira no período da manhã, podendo optar dentre as vagas existentes.

7.3. Os candidatos aprovados no teste deverão, no mesmo dia, proceder com a entrega da documentação para efetivação da matrícula.

7.4. Apresentar no mesmo dia e horário do teste os documentos obrigatórios dispostos

Observação: O atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, a ser realizado na semana subsequente ao teste.

O atestado médico dermatológico poderá ser entregue no primeiro dia de aula, que é no dia posterior.

Turma: Infantil (6 a 14 anos) – Já sabe nadar Dias da aula: Quartas e Sextas-feiras – Período da manhã (horário a definir após o teste)

26	SAMUEL DE MOURA TEIXEIRA	193619
27	DAVI LUCAS VIANA ANDRADE	190581
28	RAUL ROSA BARRETO	219483
29	MANUELLA YAMAMOTO DE FREITAS	219735
30	VINÍCIUS DE JESUS ANDRADE	161303
31	LAURA EMANUELLY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	219871
32	PEDRO LUCCA SILVA DE OLIVEIRA	163323
33	LORENZO RODOLFO RAMOS LIMA	219973
34	LEANDRO YAGUI BADEM	219981
35	LARA FREITAS SANTOS	167855
36	LEANDRO DA SILVA NETO	167699
37	ISADORA CAMILO DOS SANTOS	174503
38	GUSTAVO SILVA TRESMA	220409
39	LORENA RODRIGUES ARISTONDO	220567
40	GABRIEL GUERRERO CAMARGO	220605
41	MATHEUS DE PAULA CAETANO	132493
42	MARIA JÚLIA MARQUES DE OLIVEIRA	220647
43	SOFIA EMANUELLY DIAS SILVIANO	220849
44	HEITOR CORDEIRO BUENO	221003
45	MARIA FERNANDA NERI GERMANO	221147
46	ELIS LACERDA DA MATA	192631
47	GIOVANNA CHAGAS GLASS	221477
48	SARAH NATALE SANTOS	197037
49	RODRIGO ROMEIRO GODOY NETO	168933

8.0. CONVOCAÇÃO – TURMAS INFANTIL (6 a 14 anos) – JÁ SABE NADAR (Inscritos nas turmas de Quartas e Sextas-feiras – período da tarde)

Ficam convocados os candidatos inscritos para a realização do teste de proficiência de nado.

8.1. Data do teste: será realizado impreterivelmente no dia 25 de abril de 2026 (sábado), às 10h00, na piscina do Complexo Aquático do Bolão.



ESPORTE E LAZER

8.2. Após a realização do teste, os responsáveis serão informados sobre os **horários disponíveis** nas turmas de terça e quinta-feira no período da manhã, podendo optar dentre as vagas existentes.

8.3. Os candidatos **aprovados no teste** deverão, no mesmo dia, proceder com a **entrega da documentação para efetivação da matrícula**.

8.4. **Apresentar no mesmo dia e horário do teste os documentos obrigatórios dispostos**

Observação: O **atestado médico dermatológico** poderá ser entregue no **primeiro dia de aula**, a ser realizado na semana subsequente ao teste.

Turma: Infantil (6 a 14 anos) – Já sabe nadar
Dias da aula: Quartas e Sextas-feiras – Período da tarde (horário a definir após o teste)

21	SAMUEL TOLEDO DE CASTRO NOGUEIRA	173225
22	ISABELLA DE ARAÚJO FERRAZ	182839
23	RAFAEL CARNIO	160141
24	JOÃO LUÍS PONTES SEVILHA	217851
25	ANDRÉ VILERA GONÇALVES	217903
26	GUSTAVO PORTO TONDATO	187021
27	REBEKA VITÓRIA RAMOS PINTO	198299
28	DERICK HENRIQUE BUENO CARVALHO	217899
29	ELISA JERONIMO WUGLER	191719
30	MANUELA BORGES GOIS	217897
31	NATALIA PASSARIN NEVES	217895
32	MIWA MORI	217845
33	THEO FELIPE PRADO SPERA	217953
34	LUIZA OLIVEIRA SALLATTI	217939
35	BERNARDO AGUIAR NERY	217995
36	ANA LUIZA RIBEIRO MAJON	181057
37	ALEXANDRE SILVA PEREIRA	217889
38	LÉO SANTOS OLIVEIRA COELHO	218055
39	GIULIA OLIVEIRA VALLIM	218069
40	LUAN MARQUES DE BRITO	217763
41	PEDRO HENRIQUE CARDOSO GUILHEN	164963
42	JÚLIA RAFAELA MARIM MASO	218131
43	CECÍLIA MARQUES ROMUALDO	161057
44	BENTO CAL ARAUJO	218099
45	MARIA LUIZA BONINI RIGHI	218097
46	KIRA MORI	218191
47	ISABELA MENEZES CARDONA	208711

9.0. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS TESTE DE PROFICIÊNCIA DE NADO

9.1. Abrangência

A avaliação prática de nado é obrigatória exclusivamente para os candidatos inscritos na modalidade “**JÁ SABE NADAR**”, nas turmas: **Master, Teens e +60 anos**, bem como na modalidade **Master – Águas Abertas**. Os candidatos das turmas **Infantil (já sabem nadar)** também serão convocados por e-mail, com os horários que deverão realizar o teste para definição da turma.

9.2. Local do Teste

Complexo Aquático Devanir Wanderlei **Penteado Júnior – CECE Dr. Nicolino de Luca (Bolíão)**. Piscina olímpica aquecida e descoberta, com dimensões de 50 metros de comprimento por 25 metros de largura e profundidade média de 2 metros.

9.3. Critérios de Avaliação

• MASTER, TEENS E 60+ – JÁ SABE NADAR

• **Segurança e controle:** Demonstrar total domínio respiratório e controle motor em piscina profunda (2 metros). Executar corretamente os movimentos característicos do estilo escolhido, sem interrupções e sem apoio.

• Execução obrigatória:

- Nadar 50 metros no **nado Crawl**;
- Nadar 25 metros no **nado Costas**;
- Flutuação dorsal (de costas);
- Propulsão vertical.

• **Execução opcional:** Nadar mais 25 metros em outro estilo de sua escolha. A demonstração de nados mais avançados poderá

influenciar a classificação para raia ou turma de nível mais avançado.

• MASTER - ÁGUAS ABERTAS

- Executar corretamente os movimentos característicos do estilo escolhido, sem interrupções e sem apoio.
- **Nado de resistência:** 200 metros contínuos no **nado Crawl**, com tempo máximo de 4 minutos e 30 segundos.

• INFANTIL - JÁ SABE NADAR

• Durante o teste, serão avaliados: segurança, domínio respiratório, controle motor no meio líquido, coordenação respiratória, e técnica de membros superiores e inferiores.

• Execução obrigatória:

• Nadar 50 metros no **nado Crawl**, iniciando com mergulho de saída e realizando virada olímpica, mantendo durante todo o percurso a execução correta do estilo, com alternância de braçadas e pernadas, respiração lateral e rosto dentro da água, não sendo aceito nadar com a cabeça permanentemente fora da água.

• Nadar 25 metros em um dos estilos: **Costas, Peito ou Borboleta**, executando corretamente os movimentos característicos do estilo escolhido, sem interrupções e sem apoio.

9.4. Orientações Gerais para o Teste

1. O candidato convocado que **não comparecer** ou chegar fora do horário perderá o direito ao teste e à vaga.
2. Em caso de impossibilidade de realizar o teste por motivo de saúde, o candidato ou responsável deverá enviar **impreterivelmente até a data do teste o atestado médico** por e-mail, a fim de solicitar o reagendamento para nova data.
 - E-mail para envio: natacao@jundiai.sp.gov.br
3. Traje obrigatório: **traje de banho**, touca de natação; opcional: óculos, chinelo, toalha ou roupão.
4. Os testes ocorrerão **mesmo em chuva ou frio**, interrompendo-se apenas em caso de **raios, trovoadas ou decisão da equipe técnica**.
5. Em caso de cancelamento ou interrupção por força maior, será publicada **nova convocação** com data e horário atualizados.
6. O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações da equipe técnica responsável, que realizará a avaliação de aptidão, observando o nível de habilidade apresentado, a fim de encaminhá-lo à turma mais adequada. Caso o candidato não atenda aos critérios, será considerado **inapto** e poderá se inscrever no ano seguinte.
7. As trocas de horários das aulas só poderão ocorrer **após 3 meses de frequência regular**, mediante disponibilidade.
8. Não será permitida **substituição de inscritos**, seja por familiares ou terceiros.
9. O participante é responsável por acompanhar a convocação, e-mails e prazos, incluindo **verificação de caixa de spam**.
10. A decisão da equipe técnica é **soberana e irrecorrível**.

As vagas para as atividades de natação são **exclusivas para munícipes de Jundiaí**, devendo todos os candidatos comprovar residência fixa no município, conforme disposto neste e em editais anteriores.

A lista de espera publicada na Imprensa Oficial – Edição 5744, de 17 de dezembro de 2025, permanecerá vigente até dezembro de 2026. Sempre que houver vagas remanescentes, esta lista será utilizada para convocação.

As turmas que não estão publicadas neste edital ainda não possuem vagas remanescentes disponíveis.

Dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidas pelo e-mail: natacao@jundiai.sp.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do **Departamento de Esporte Educacional e Participação – DEEP**.

[Rachel Ciaco Nunes](#)

Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

[Rita de Cassia Orsi](#)

Secretária de Esporte e Lazer

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISA Nº 134, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Atuado: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ: 49.930.514/4004-00
Endereço: Avenida João Antônio Meccatti, nº 1575, Distrito Industrial – Jundiaí/SP.
CEP: 13211-223

Processo SEI nº PMJ.0007909/2026
Auto de Infração nº 30/2026, lavrado em 23/02/2026.
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 50/2026, no valor de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), lavrado em 19/03/2026.
Base legal: artigos 15, 21, 24, 28, 33, 52, inciso VI, alínea b), 88 e 91, combinados com os artigos 39, 110, 112, inciso III e 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/1998.

Jundiaí, 14 de abril de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 135, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Atuado: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.905.110/1543-54
Endereço: Avenida José Benassi, nº 1300, Loteamento Parque Industrial – Jundiaí/SP.
CEP: 13213-085

Processo SEI nº PMJ.0005217/2026
Auto de Infração nº 26/2026, lavrado em 09/02/2026.
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 49/2026, no valor de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), lavrado em 19/03/2026.
Base legal: artigos 32, 66, 68, 73, 85, 88 e 94 da Portaria CVS nº 5 de 09/04/2013, artigo 4.1.3 da RDC nº 216 de 15/09/2004, combinados com os artigos 39, 110, 112, inciso III e 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/1998.

Jundiaí, 14 de abril de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 136, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Atuado: RCCORTEZ, ESTÉTICA E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.226.403/0012-58
Endereço: Rua Anchieta, nº 694, Vila Boaventura – Jundiaí/SP.
CEP: 13201-804

Processo SEI nº PMJ.0008131/2026
Auto de Infração nº 032/2026, lavrado em 26/02/2026.
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 047/2026 no valor de 600 (seiscentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP, lavrado em 24/03/2026.

Base legal: Inciso III do artigo 112 e incisos I, XIX e XX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Jundiaí, 14 de abril de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PORTARIA FMJ-067/2026, de 08/04/2026**

O Prof. Dr. Evaldo Marchi, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o Decreto nº 35.287/25 exige a implementação do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual nas autarquias municipais,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a **COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL (CEA)** da Faculdade de Medicina de Jundiaí, integrada pelos seguintes membros: Dra. ALCIONE VENDRAMIN GATTI, Dr. CESAR ALEXANDRE FABREGA CARVALHO e Dr. DEMÉTRIO PAIVA ARÇARI, representando o Corpo Docente; Dra. REGINA MARIA ROSADA PANTANO, representando a Assessoria Jurídica; Sra. FABIANA DUARTE DA COSTA JOFRE, representando a Diretoria Administrativa (Recursos Humanos); Residente ERICK CAMARGO FRANCO BARBOSA, representando a COREME; Ac. RICARDO ROZENDO DE SOUZA, representando o Diretório Acadêmico; Ac. VITÓRIA MONTOVANI ALVES, representando a Associação Atlética Acadêmica; e Ac. MIGUEL RAUTER CURI, representando o Batucado.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Enfrentamento ao Assédio (CEA) monitorar, avaliar e fiscalizar a implementação do Programa de Enfrentamento ao Assédio, bem como contribuir para o diagnóstico institucional das práticas de assédio sexual. Para tanto, poderá solicitar relatórios, estudos e pareceres aos órgãos competentes, observados o sigilo e o compromisso ético-profissional. Cabe ainda à CEA propor medidas de prevenção, orientação e enfrentamento, alertar sobre situações favoráveis ao assédio e promover ou viabilizar capacitações, mantendo os respectivos registros pelo período de cinco anos. Compete à CEA também articular-se com entidades afins, monitorar as ações implementadas por meio de relatórios e desenvolver, em conjunto com a comunicação institucional, campanhas de prevenção e orientação, visando a prevenção de novos casos concretos, bem como sugerir ações de caráter educativo, para a convivência harmônica, o respeito à cidadania e o bem comum, em todos os segmentos que compõem a comunidade da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (08/04/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (08/04/2026).

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-071/2026, de 13/04/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA; 2) a Lei Municipal nº 9580, de 05/05/2021; 3) o que consta do processo FMJ-085/2025.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR **MÁRIO JOSÉ LUIZ SILVA DE DIVITIIS**, portador do R.G. nº 7.***-4-SSP-SP, para exercer as funções de PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de CLÍNICA MÉDICA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, sob o regime Especial, em caráter temporário, no período de 13/04/2026 a 12/10/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026).-

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Diretoria, 13 de abril de 2026.

Pregão Eletrônico n.º 01/2026
Processo n.º 07/2026

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico n.º 01/2026, à Empresa:

- H H FERREIRA LTDA. ME vencedora do lote 1 (itens: 02, 06 e 10); lote 2 (itens: 01, 03, 04, 05, 07 e 08); lote 3 (item 09), no valor total de R\$ 1.339.762,00 (um milhão e trezentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

EDITAL n.º 17/2026, de 14 de abril de 2026. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2026 - ÓRGÃO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicação nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal da Compra Aberta da Prefeitura Municipal de Jundiaí — <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> — e no Portal Nacional de Contratações Públicas — <https://www.gov.br/pncp>. **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:30 horas do dia 04 de maio de 2026.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

SEI PMJ 8902/2025 – AI 18199/2025 Nathalino Mingotti
SEI PMJ 25581/2025 – AI 18547/2025 Maria Inêz Pinchinato Roncoli e outro
SEI PMJ 26406/2025 – AI 18557/2025 Geraldo Benedito Braga
SEI PMJ 25761/2025 – AI 18551/2025 Elcio Picchi Martins
SEI PMJ 28784/2025 – AI 18576/2025 Antonio Santos e outros
SEI PMJ 39357/2024 – AI 17951/2024 Gilmar Antonio Dias Ferreira e outro
SEI PMJ 35590/2025 – AI 2001/2025 Heraldo Simionato e outro
SEI PMJ 35771/2025 – AI 20020/2025, AIIM 3419 e 3420 Jefferson Ricardo Pinezi
SEI PMJ 4391/2026 – AI 20048/2026 Fiação Fides
SEI PMJ 5263/2026 – AI 20196/2026 Jefferson Jose de Carvalho
SEI PMJ 8957/2026 – AI 20372/2026 Flavio Adão Leone e outros
SEI PMJ 25279/2024 – AIIM 3414/2025 (embargo) Lucas Marques Bueno e outra

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

SEI PMJ 24434/2025 – AI 18204/2025 e AIIM 3829/2026 Otavio Lucas Simões Penha e outro
SEI PMJ 25449/2025 – AI 18539/2025 Marcelo Freitas e outro
SEI PMJ 26097/2024 – AI 18891/2024 Sergio Luiz Marques e outro
SEI PMJ 31439/2023 – AI 18883/2025 Raquel Santos Manrique e outro
SEI PMJ 25279/2024 – AIIM 3413/2025 (alvará) Lucas Marques Bueno e outra

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**SMPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias

SEI PMJ 7811/2026 – AI 20368/2026 G M Pavimentação Ltda

90 Dias

SEI PMJ 7142/2025 – AI 18147/2025 Nerivaldo Florentino da Silva e outro
SEI PMJ 10885/2026 – AI 17501/2026 Vladimir Polizio Junior
SEI PMJ 135/2026 – AI 20184/2026 Baltasar Coelho Gomes e outra
*SEI PMJ 13784/2025 – *AI 18312/2025 Anderson Alex Dias e outro
*SEI PMJ 13813/2025 – *AI 18315/2025 Andrea Zomignani Falchetti
*SEI PMJ 6228/2025 – *AI 19343/2024 Marcos Benedito Marques e outra

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

MOBILIDADE E TRANSPORTE**PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO****DEFERIDO Data: 06/04/2026**

00210/2026	00207/2026
00206/2026	00205/2026
00203/2026	00177/2026
00174/2026	00170/2026
00152/2026	00151/2026
00144/2026	00131/2026
00129/2026	00125/2026
00123/2026	00111/2026
00110/2026	00106/2026
00097/2026	

INDEFERIDO Data: 06/04/2026

00204/2026	00193/2026
00190/2026	00189/2026
00188/2026	00187/2026
00182/2026	00181/2026
00171/2026	00154/2026
00153/2026	00149/2026
00147/2026	00146/2026
00128/2026	00122/2026
00120/2026	00118/2026
00116/2026	00112/2026
00107/2026	00105/2026
00104/2026	00103/2026
00100/2026	00099/2026
00071/2026	00063/2026



CULTURA

Extrato da Justificativa
Em 09/04/2026

I - Objeto: Oferta de ensino de música através do "Projeto Guri"
II - Organização da Sociedade Civil: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - CNPJ 10.462.524/0003-10
III - Fundamento Legal: Artigos 29 e 31 da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
IV - Prazo da Parceria: 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2028
V- Valor Global: sem ônus
VI - Justificativa: A formalização da parceria com a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina inscrita no CNPJ sob Nº 10.462.524/0003-10, se justifica por ser a organização social e responsável pelas atividades desenvolvidas pelo Projeto Guri que é imbuído de ímpar relevância social e cultural para as crianças e adolescentes e no Polo do Município de Jundiaí, possibilita a democratização do acesso à cultura, através de educação musical gratuita de excelente qualidade, como alternativa de aprendizagem de instrumentos musicais, que de outra forma não seria possível para os seus participantes.

A escolha se deu em razão da Associação em cumprimento ao Contrato de Gestão Nº 01/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da SECEC - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, devidamente inscrita perante o CNPJ/MF sob o Nº 10.462.524/0003-10, entidade qualificada como organização social e responsável pelas atividades desenvolvidas pelo Projeto Guri no interior, litoral e Fundação CASA.

Além disso, o Projeto Guri realiza as atividades de segunda a sexta-feira e oferece 766 vagas divididas em vários cursos que poderão trazer aos alunos benefícios que vão desde o desenvolvimento cognitivo e motor até o fortalecimento da autoestima e da socialização pela prática musical.

Dessa forma, a celebração da parceria entre a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e a Prefeitura do Município de Jundiaí através do Acordo de Cooperação, demonstra-se viável pois não haverá repasses de bens ou recursos financeiros à entidade e as ações são de relevante interesse público.

VII - Em conformidade à Portaria Nº 344, de 18 de dezembro de 2025, publicada na Edição Nº 5747 (2935809) da Imprensa Oficial do Município, indica-se os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Cultura:

Fernando Costa Braga - Gestor da Parceria

Everton Fernando de Souza - suplente

VIII - Em conformidade à Portaria Nº 343, de 18 de dezembro de 2025, publicada na Edição Nº 5747 (2935809) da Imprensa Oficial do Município, indica-se os servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Titulares:

Erika Freire Salles Neves - vinculada à Secretaria Municipal de Cultura

Kelly Cristina Dardis da Silva - vinculada à Secretaria Municipal de Cultura

Michele da Silveira Oliveira - vinculada à Secretaria Municipal de Cultura

Giulia Fernandes Italiani - vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Suplentes:

Rita de Cássia Carvalho Ribeiro - vinculada à Secretaria Municipal de Cultura

Michele Santana Bueno Cruz - vinculada à Secretaria Municipal de Cultura

Solange Fernandes Vetrenka - vinculada à Secretaria Municipal de Cultura

Regina de Fátima Cerra - vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura constante dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

PAULO EDUARDO CAPOBIANCO GALVÃO
Secretário Municipal de Cultura (Em substituição conforme Portaria Nº 18, de 02 de fevereiro de 2026)

HABITAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO – EDITAL CDHU Nº 002/2026

PROGRAMA NOVAS CENTRALIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, torna público e comunica às empresas do setor imobiliário, construtoras incorporadoras e demais interessados, a abertura do Edital de Credenciamento nº 002/2026 da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

1. SOBRE O PROGRAMA: O Programa "Novas Centralidades" visa a requalificação urbana e a implantação de empreendimentos habitacionais de uso misto em áreas estratégicas no entorno da rede de trilhos (trens). O município de Jundiaí integra os lotes prioritários para receber esses investimentos, que buscam integrar moradia, comércio, serviços e infraestrutura qualificada.

2. PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO: Poderão participar empresas (Agentes Promotores) isoladamente ou em consórcio, que possuam terrenos ou propostas de intervenção em áreas que atendam aos requisitos de localização e raio de distância das estações ferroviárias/metroviárias descritos no edital estadual.

3. PRAZO PARA PROPOSTAS: O prazo para a entrega do Envelope 1 (Carta Proposta) encerra-se impreterivelmente no dia 6 de maio de 2026.

4. ACESSO AO EDITAL E ANEXOS: O edital completo, contendo as especificações técnicas, modelos de anexos e critérios de enquadramento, está disponível para consulta e download no portal oficial de licitações da CDHU através dos links:

www.cdhu.sp.gov.br (Seção: Licitações/Credenciamentos)

Ou acesso direto via: <https://www.licitacoes-e.com.br>

(Pesquisar por Edital 002/2026 - CDHU).

https://app.cdhu.sp.gov.br/Licitacoes/busca_internet.aspx

https://app.cdhu.sp.gov.br/Licitacoes/Licitacao_internet.aspx?5mSwb2yfztlInv0xQPYxqOg==

<https://www.cdhu.sp.gov.br/cdhu/noticias/governo-do-estado-lanca-dital-de-credenciamento-para-o-projeto-novas-centralidades>

Jundiaí, 14 de abril de 2026

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB

KELLY CRISTINA GALBIERI

Secretária

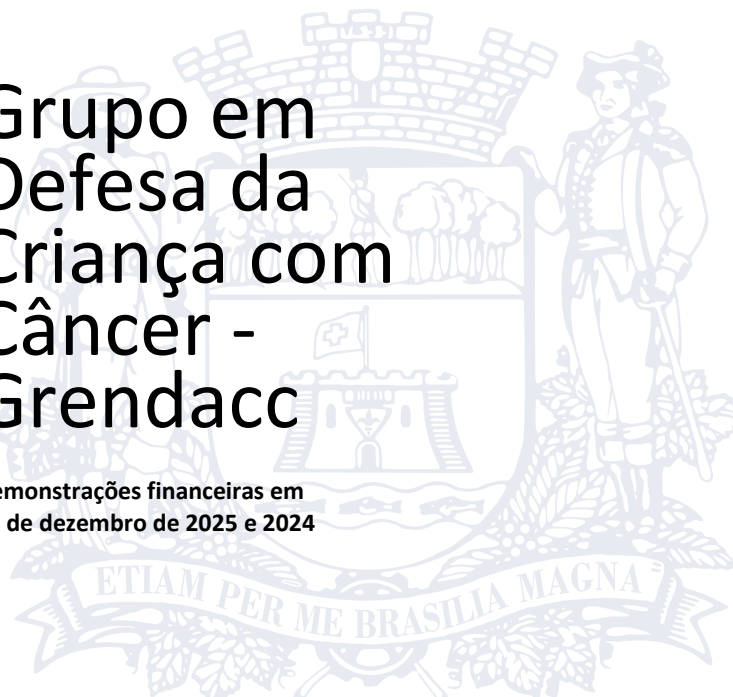


INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024



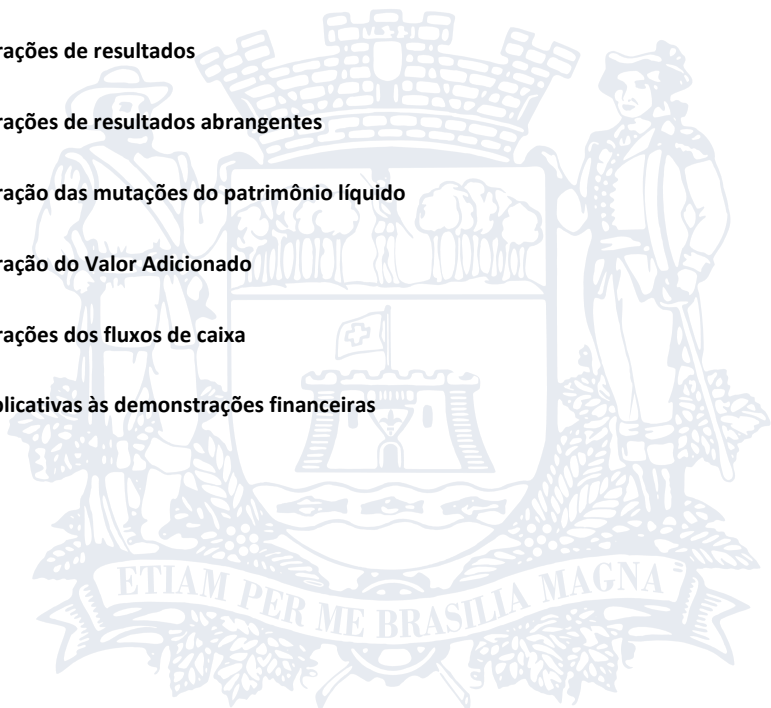


INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações de resultados	5
Demonstrações de resultados abrangentes	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração do Valor Adicionado	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10





INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa equivalente de caixa sem restrição	7	187	8
Caixa equivalente de caixa com restrição	8	-	1
Títulos e valores mobiliários sem restrição	9	341	260
Títulos e valores mobiliários com restrição	10	2.730	446
Contas a receber - Saúde		508	916
Outras contas a receber	11	2.257	116
Estoque	12	649	380
Total do circulante		6.672	2.127
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Outras contas a receber - LP		-	10
		-	10
Imobilizado - Custo	13	22.143	21.994
(-) Depreciação imobilizado	13	(7.353)	(6.680)
Intangível		203	203
(-) Amortização intangível		(170)	(153)
		14.823	15.364
Total do não circulante		14.823	15.373
Total do Ativo		21.495	17.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Diretor Presidente
Getúlio White Lima
CPF: 070.683.798-34

Contador
Fernando Marcelino Polysello
CRC 1SP 256549/O-3



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		1.927	802
Obrigações trabalhistas e sociais	14	1.903	1.922
Obrigações tributárias	15	937	1.830
Empréstimos	16	1.365	1.282
Adiantamento de clientes		138	23
Outras contas a pagar		278	157
Doações para revenda		-	-
Convênios Públicos e Privados a Executar	17	2.424	208
Total do circulante		8.972	6.225
Não Circulante			
Provisão para contingências	18	718	365
Convênios Públicos e Privados a Executar - LP	17	693	857
Bens comodato		139	139
Obrigações tributárias - LP	15	2.314	1.739
Empréstimos - LP	16	2.775	2.772
Total do não circulante		6.639	5.872
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social		(3.307)	(3.745)
Ajuste avaliação patrimonial		8.675	8.823
Superávit do período		516	326
		5.883	5.404
Total do Passivo e Patrimônio líquido		21.495	17.500

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Diretor Presidente
Getúlio White Lima
CPF: 070.683.798-34

Contador
Fernando Marcelino Polysello
CRC 1SP 256549/O-3



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Demonstrações de resultados do período em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita Bruta		31.108	20.663
Receitas do Sistema de Saúde		8.580	10.277
Pacientes particulares		37	16
Pacientes convênios		998	3.431
Pacientes SUS		7.545	6.831
Receitas de Subvenções e Convênios		1.248	511
Receitas com subvenções públicas		981	483
Receitas com subvenções privadas		267	27
Receitas de Títulos Filantropia Premiável		11.548	-
Filantropia Premiável	20	11.548	-
Receitas de Doações e Contribuições		7.652	7.747
Doações pessoas físicas ou jurídicas para custeio		5.465	6.206
Doações de materiais e serviços		775	473
Doações obtidas em eventos, campanhas e promoções		1.412	1.067
Receitas da Gratuidade		1.738	1.804
Imunidade	24	1.579	1.599
Serviços Voluntários	26	160	205
Outras Receitas		342	324
Reversões Provisões		-	-
Recuperação de Despesas		-	-
Receita Patrimonial		342	324
Custos		(22.531)	(13.019)
Custos dos serviços prestados Saúde		(11.049)	(12.297)
(-) Custos dos serviços prestados Saúde	21	(10.890)	(12.092)
(-) Custo com Serviço Voluntário	26	(160)	(205)
Custo Eventos, Campanhas, Promoções e Captações Recursos		(11.482)	(722)
(-) Custo com Captação de Recursos		(667)	(608)
(-) Custo com Filantropia Premiável	20	(10.772)	-
(-) Custo com Eventos, Campanhas e Promoções		(43)	(114)
(=) Superávit Bruto		8.577	7.644
Despesas Operacionais		(6.017)	(5.151)
Despesas Administrativas			
(-) Pessoal e Encargos		(2.600)	(2.701)
(-) Imunidade Contribuições Sociais Usufruidas	24	(1.579)	(1.599)
(-) Despesas Administrativas		(1.839)	(851)
(=) Superávit antes do resultado financeiro		2.560	2.493
Resultado financeiro	22	(2.044)	(2.167)
Receitas financeiras		141	19
(-) Despesas Financeiras		(2.185)	(2.186)
Superávit do período		516	326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Diretor Presidente
Getúlio White Lima CPF: 070.683.798-34

Contador
Fernando Marcelino Polysello CRC 1SP 256549/O-3



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendace
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

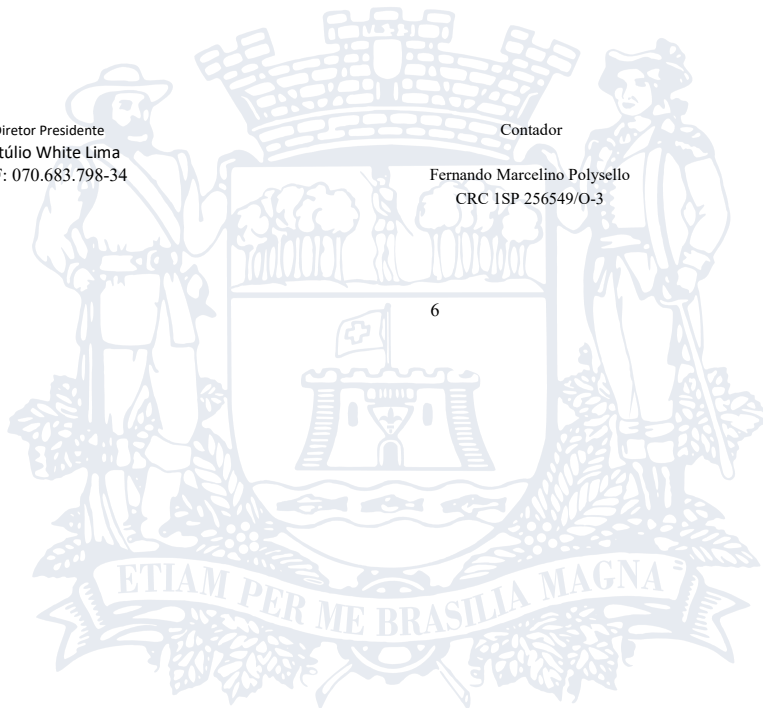
Demonstrações de resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Superávit do período	516	326
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	516	326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Diretor Presidente
Getúlio White Lima
CPF: 070.683.798-34

Contador
Fernando Marcelino Polysello
CRC ISP 256549/O-3





INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendace
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

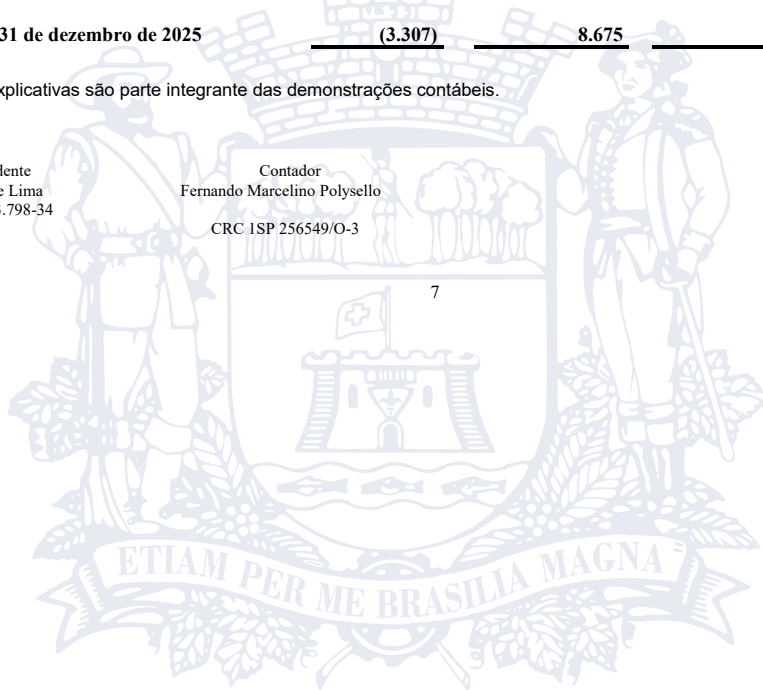
Demonstrações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Patrimônio social	Ajustes de avaliação patrimonial	Superávit/Déficit do período	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(2.043)	8.971	(1.645)	5.283
Transferência para patrimônio social	(1.645)	-	1.645	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	148	(148)	-	-
Ajuste de exercício anterior	(205)	-	-	(205)
Superávit do período	-	-	326	326
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(3.745)	8.823	326	5.404
Transferência para patrimônio social	326	-	(326)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	148	(148)	-	-
Ajuste de exercício anterior	(36)	-	-	(36)
Superávit do período	-	-	516	516
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(3.307)	8.675	516	5.883

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Diretor Presidente
Getúlio White Lima
CPF: 070.683.798-34

Contador
Fernando Marcelino Polysello
CRC ISP 256549/O-3





INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Demonstrações do valor adicionado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	%	2024	%
Receitas				
Pacientes particulares	37	0,1%	16	0,1%
Pacientes convênios	998	3,3%	3.431	17,2%
Pacientes SUS	7.545	24,7%	6.831	34,2%
Receitas com trabalhos voluntários	160	0,5%	205	1,0%
Receitas com contribuições	6.240	20,4%	6.679	33,4%
Receitas com subvenções privadas	267	0,9%	27	0,1%
Receitas com subvenções públicas	981	3,2%	483	2,4%
Receitas diversas	1.754	5,7%	1.392	7,0%
Filantropia Premiável	11.548	37,8%	-	-
	29.530	96,6%	19.064	95,4%
Imunidade das contribuições previdenciárias	1.579	5,2%	1.599	8,0%
Valor adicionado bruto	31.108	101,8%	20.663	103,4%
Depreciação, amortização e exaustão líquidas	(690)	-2,3%	(708)	-3,5%
Retenções	(690)	-2,3%	(708)	-3,5%
Receitas Financeiras	141	0,5%	19	0,1%
Valor adicionado recebido em transferência	141	0,5%	19	0,1%
Valor adicionado total a distribuir	30.559	100,0%	19.974	100,0%
Distribuição do valor adicionado				
Despesa com pessoal	6.690	21,9%	6.746	33,8%
Despesas com materiais	1.584	5,2%	1.804	9,0%
Serviços Básicos	327	1,1%	328	1,6%
Despesas com serviços	6.001	19,6%	6.117	30,6%
Custo com Filantropia Premiável	10.772	35,2%	-	-
Custo da imunidade das contribuições previdenciárias	1.579	5,2%	1.599	8,0%
Despesas com propaganda, marketing e eventos	6	0,0%	8	0,0%
Despesas com patrimônio e utilidades	146	0,5%	183	0,9%
Despesas com trabalho voluntário	160	0,5%	205	1,0%
Provisão para contingência	353	1,2%	(256)	-1,3%
Despesas assistenciais	51	0,2%	85	0,4%
Outras despesas	214	0,7%	659	3,3%
Despesas Financeiras	2.160	7,1%	2.169	10,9%
Superávit/Déficit do período	516	1,7%	326	1,6%
	30.559	100,0%	19.974	100,0%

Diretor Presidente
Getúlio White Lima
CPF: 070.683.798-34

Contador CRC ISP 256549/O-3
Fernando Marcelino Polysello



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do período	516	326
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	690	708
Resultado na venda de ativos imobilizados	182	-
Provisão para contingências	353	(256)
Juros e variação monetária provisionados	705	503
	2.446	1.281
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber	408	(653)
Estoques	(269)	238
Outras contas a receber	(2.132)	65
	(1.992)	(350)
Aumento (redução) nos passivos em		
Fornecedores	1.125	431
Obrigações tributárias e trabalhistas	(338)	(74)
Outras contas a pagar	121	(311)
Adiantamento de clientes	115	5
Convênios Públicos e Privados a Executar	2.053	18
	3.076	32
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.529	32
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicação de títulos e valores mobiliários	(12.437)	(7.750)
Resgate de títulos e valores mobiliários	10.141	7.803
Ajustes de exercícios anteriores	(36)	(205)
Juros apropriados sobre títulos e valores mobiliários	(68)	(36)
Aquisição de ativo imobilizado	(331)	(585)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(2.731)	(774)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	-	403
Amortização de empréstimos (principal + juros)	(619)	(683)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(619)	(280)
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa	179	(91)
No início do exercício	8	99
No fim do exercício	187	8
(Aumento/Diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	179	(91)

Diretor Presidente
Getúlio White Lima
CPF: 070.683.798-34

Contador CRC 1SP 256549/O-3
Fernando Marcelino Polysello

INEDITORIAL

*Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024*

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

O Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC é uma associação civil de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, sem finalidades econômicas ou lucrativas, inscrita no CNPJ (MF) 00.797.397/0001-94 e possui os Títulos, Registros e Certificações abaixo discriminados. O GRENDACC tem por finalidade e objetivos sociais amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas, através da promoção de ações nas áreas de assistência social e de saúde que contribuam para a obtenção de atendimento integral, podendo, mediante deliberação de sua diretoria, estender a proteção, assistência e o amparo a crianças e adolescentes portadores de outras doenças, sem qualquer distinção quanto ao sexo, raça, cor, religião ou condições econômicas ou social dos beneficiários. Para alcançar seus fins e objetivos o GRENDACC desdobra suas atividades em vários setores, para tanto utiliza sua instalação ambulatorial, de sua propriedade, situado na Avenida Olívio Boa, 99, Jundiaí – SP.

Os recursos são oriundos de receitas decorrentes de atendimento médico (Sistema Único de Saúde – SUS), convênio médico e particular e da captação de subvenções provenientes do primeiro setor (governamental), de doações provenientes do segundo setor (empresarial de fins econômicos), do terceiro setor (organizações não governamentais) e de pessoas físicas.

O GRENDACC também arrecada fundos referentes a eventos diversos organizados pela Instituição.

Por ser uma Entidade de interesse social, possuímos os seguintes certificados:

- A Instituição possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Saúde – CEBAS, renovado conforme Portaria nº 2.758, de 10/06/2025, publicada no DOU Pg. 11, em 13/06/2025, recebeu o deferimento da Renovação do CEBAS para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Desta forma, a Entidade comprova sua condição de certificada, possuindo direito às imunidades das Contribuições Sociais uma vez que cumpre a Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021 e o Código Tributário Nacional – CTN.

- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES sob nº. 2716801 – 03 de setembro de 2003.

- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE sob nº. 1624/2012 – Concedido em 06 de agosto de 2012, nos termos do Decreto nº. 57.501, de 08 de novembro de 2011.

- Certificado de Registro nº 1.1.9.9.5.0.1.1 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí – SP. - CMDCA – Lei Municipal 7.102 de 25 de julho de 2008.

- Certificado de Registro nº. 09 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



INEDITORIAL

*Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024*

Adolescente de Jarinu – SP., deferido em dezembro de 2008, devidamente renovado por prazo indeterminado.

- Certificado de Registro nº. 20 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Paulista – SP., deferido em outubro de 2011 e devidamente renovado em 13 de dezembro de 2018.

- Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 10.417 de 24 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/11/99. – Atualizada anualmente.

- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.862 de 24 de setembro de 1996, publicada na Imprensa Oficial em 02/10/96. – Prefeitura do Município de Jundiaí – SP.

- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.958 de 16 de abril de 2012 e na mesma data Publicada na Imprensa Oficial - Prefeitura do Município de Cabreúva – SP.

- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2.166 de 13 de junho de 2012 e na mesma data Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura – Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista – SP.

- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Projeto de Lei n. 551 de 27 de outubro de 2011 – Câmara Municipal de Itupeva – SP.

- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei municipal 2.219 de 13 de dezembro de 2011 e na mesma data Publicada e Registrada na Secretaria de Administração – Câmara Municipal de Louveira – SP.

- Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2.078 de 17 de maio de 2011 e na mesma data Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura do Município de Várzea Paulista – SP.

- Credenciamento no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON - Portaria nº. 935 de 07 de novembro de 2013.

- Ato Declaratório de Reconhecimento de Isenção de Contribuições Sociais nº 37311.007240/2006-35.

Plano de Administração

Considerando a continuidade operacional, em 2025 foram efetivadas as ações planejadas para o exercício com o objetivo principal de contribuir para o alcance a médio e longo prazo do equilíbrio econômico-financeiro, com destaque para a reorganização da estratégia de atendimento hospitalar de pacientes oncológicos para o regime de 12 (doze) horas, sem alterações nos demais serviços ambulatoriais/hospitalares de consultas, exames, procedimentos e terapias. Essa ação gerou alguns desdobramentos, entre eles, a reestruturação do quadro de pessoal em função do novo horário de funcionamento, a terceirização dos serviços de análises clínicas e a redução de despesas diversas para a manutenção das atividades.

Os contratos para prestação de serviços de saúde foram repactuados com a expansão na oferta de vagas em novas especialidades médicas e o aumento de novos procedimentos eletivos,

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

principalmente cirúrgicos pediátricos. Cabe ressaltar as negociações com instituições financeiras e convênios/contratos com prefeituras e operadoras de saúde privadas para o reequilíbrio de contratos, resultando em revisões importantes em alguns contratos.

Considerando as demonstrações contábeis de 2026, a Diretoria do Grendacc dará continuidade às ações iniciadas no exercício anterior, concentrando seus esforços em ampliar os contratos existentes e na prospecção de novas parcerias/convênios, diversificando as operações de saúde de acordo com a capacidade instalada do hospital.

Cabe ressaltar, a manutenção do compromisso da Administração de diminuir os débitos remanescentes dos exercícios anteriores, gerados pela indisponibilidade de recursos financeiros em caixa para a quitação de todas as pendências em seus respectivos vencimentos.

Para além das iniciativas com foco na sustentabilidade financeira, serão implementadas melhorias na infraestrutura e o prosseguimento na revisão de processos e fluxos em várias áreas, com o objetivo do aprimoramento e da melhoria contínua das operações e na gestão dos diversos recursos.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem fins lucrativos.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa 6e – determinação da vida útil dos ativos imobilizados;

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 25 – instrumentos financeiros.

6 Políticas contábeis materiais

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. Além disso, a Entidade adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26 a partir de 1º de janeiro de 2023). As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas".

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na quitação das obrigações de curto prazo.

b. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários referem-se aos recursos aplicados em instituições financeiras de primeira linha, estando tais recursos classificados fora do grupo de caixa e equivalentes de caixa em função de não fazerem parte da gestão do dia a dia da Entidade. A Entidade adota como prática contábil apresentar os títulos e valores mobiliários nas atividades de investimentos nas demonstrações dos fluxos de caixa por entender que é a situação que melhor representa seus

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

fluxos financeiros, estando tal apresentação amparada nos parágrafos 33 à 34A do CPC 3 - Demonstrações do Fluxo de Caixa.

c. Contas a receber - Convênios Públicos e Privados

Representam subvenções governamentais e de poder privado, que são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que a Entidade irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado, em uma base sistemática no período de vida útil do ativo.

As subvenções recebidas pela Entidade possuem em contrato cláusulas de obrigação de execução do projeto que se referem, sendo registradas como obrigações e após o aceite será reconhecida em resultado.

d. Estoques

Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição, quando aplicável, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização, quando este for inferior.

Periodicamente, a Administração realiza análise do estoque e, quando identificados materiais vencidos ou com impossibilidade de uso, o valor correspondente ao custo é reconhecido diretamente no resultado.

e. Depósitos judiciais

Existem situações em que a Entidade questiona a legitimidade de determinados passivos e ações movidas contra si. Por conta destes questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo e são apresentados pelos valores originais no realizável a longo prazo.).

f. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo e os custos com empréstimos capitalizados. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo,

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

ao longo de sua vida útil estimada.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativas são as seguintes, por quantidade de anos:

Prédios e Edificações	10 - 60 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 anos
Equipamentos de informática e comunicação	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

A Administração revisa periodicamente as estimativas de vida útil econômica dos ativos imobilizados, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Eventuais ajustes decorrentes dessa revisão são tratados prospectivamente como mudança de estimativa contábil, conforme previsto na NBC TG 23

g. Obrigações trabalhistas e sociais

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

h. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

A Entidade, de acordo com o CPC 12 - Ajuste a valor presente, analisou suas contas de ativos e passivos de curtos e longos prazos, com relação a valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto e verificou que, qualquer ajuste a valor presente seria irrelevante.

k. Apuração do resultado contábil e reconhecimento das receitas

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As práticas contábeis de reconhecimento de receita estão descritas na nota 21.

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

I. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A Entidade adotou como prática contábil apresentar os juros recebidos de títulos e valores mobiliários nas atividades de investimentos por entender que é a situação que melhor representa seus fluxos financeiros, estando tal apresentação amparada nos parágrafos 33 à 34A do CPC 3 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variação cambial sobre empréstimos e impostos parcelados. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

m. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (“Valor Justo por meio do Resultado”), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

por meio do resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos provenientes de prestação de serviços.

(iii) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos.

(iv) Desreconhecimento

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirar. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(v) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(vi) Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de *hedge*.

n. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Entidade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos.

o. Informações operacionais divulgadas

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas, estão de acordo com a estrutura de gerenciamento e com as informações utilizadas pelos principais tomadores de decisão da Entidade, cujo objetivo é segregar as operações assistenciais das não assistenciais. Dessa forma, todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

7 Caixa e equivalentes de caixa sem restrição

	2025	2024
Caixa e bancos sem restrição	187	8
	<u>187</u>	<u>8</u>

8 Caixa e equivalentes de caixa com restrição

	2025	2024
Caixa e bancos com restrição	-	1
	<u>-</u>	<u>1</u>

Os saldos reconhecidos nessa rubrica são de contas bancárias vinculadas a algum tipo de projeto público ou privado, que temos restrição para a movimentação das contas, utilizando conforme os convênios estabelecidos e prestando conta de seus pagamentos.



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

9 Títulos e valores mobiliários sem restrição

	Remuneração	2025	2024
CDBs - Renda Fixa sem restrição	100% a 104% do CDI	341	70
Título de capitalização	TR – Taxa referencial	-	190
		<u>341</u>	<u>260</u>

As aplicações financeiras registradas como títulos e valores mobiliários são utilizados como reserva financeira da Entidade para manutenção de suas atividades, de forma que não são utilizadas no fluxo usual do caixa.

10 Títulos e valores mobiliários com restrição

	Remuneração	2025	2024
CDBs - Renda Fixa com restrição	100% a 104% do CDI	<u>2.730</u>	<u>446</u>

As aplicações financeiras registradas como títulos e valores mobiliários com restrição são utilizadas para os convênios públicos e privados relacionados a projetos específicos para utilização de recurso.

11 Outras contas a receber

	2025	2024
Adiantamentos diversos (a)	150	78
Cheques custodiados	14	16
Título de capitalização (b)	-	10
Filantropia Premiável (c)	1.597	-
Outras contas a receber	<u>497</u>	<u>22</u>
	<u>2.257</u>	<u>126</u>
Circulante	2.257	116
Não circulante	-	10

- (a) Refere-se, substancialmente, a saldo de adiantamento de férias a funcionários e adiantamentos a fornecedores.
- (b) Valor de Título de Capitalização com rendimento TR – Taxa referencia
- (c) Valor a receber relacionado a venda de certificados de contribuições relacionados aos sorteios

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

12 Estoque

	2025	2024
Materiais médicos	155	169
Medicamentos	89	72
Alimentos	21	22
Químicos e saneantes	13	4
Material de escritório	114	70
Material de limpeza e descartável	125	34
Epi's e uniformes	77	2
Material promocional	36	6
Material de informática e manutenção	19	1
	649	380

Os estoque são demonstrados ao custo médio de aquisição, inferior ou igual ao preço atual de mercado.

13 Imobilizado

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Custo	31/12/2024			31/12/2025
	Custo	Adição	Baixa	Saldo
Terrenos	6.940	-	-	6.940
Edificações e benfeitorias	10.117	182	(182)	10.117
Comodato	139	-	-	139
Veículos	78	-	-	78
Móveis e utensílios	348	108	-	456
Equipamentos e instalações	4.371	40	-	4.411
	21.994	330	(182)	22.143
Depreciação				
Edificações e benfeitorias	(3.763)	(171)	-	(3.933)
Veículos	(78)	-	-	(78)
Móveis e utensílios	(242)	(28)	-	(270)
Equipamentos e instalações	(2.597)	(474)	-	(3.071)



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

	<u>(6.680)</u>	<u>(673)</u>	-	<u>(7.353)</u>
	<u>15.314</u>	<u>(342)</u>	-	<u>14.790</u>
	31/12/2023			31/12/2024
Custo	Custo	Adição	Baixa	Saldo
Terrenos	6.940	-	-	6.940
Edificações e benfeitorias	10.117	-	-	10.117
Comodato	139	-	-	139
Veículos	78	-	-	78
Móveis e utensílios	334	14	-	348
Equipamentos e instalações	3.800	571	-	4.371
	<u>21.409</u>	<u>585</u>	-	<u>21.994</u>
Depreciação				
Edificações e benfeitorias	(3.591)	(171)	-	(3.763)
Veículos	(77)	(1)	-	(78)
Móveis e utensílios	(216)	(26)	-	(242)
Equipamentos e instalações	(2.105)	(492)	-	(2.597)
	<u>(5.989)</u>	<u>(691)</u>	-	<u>(6.680)</u>
	<u>15.420</u>	<u>(106)</u>	-	<u>15.314</u>

Dentro do controle do ativo imobilizado se temos segregados os itens de patrimônio que foram adquiridos por recursos próprios e recursos oriundos de convênios públicos e privados, onde segue abaixo o saldo composto:

	2025	2024
Imobilizado – Próprio	14.016	14.564
Imobilizado – Gestão Pública	640	738
Imobilizado – Gestão Privada	133	12
	<u>14.790</u>	<u>15.314</u>

14 Obrigações trabalhistas e sociais

	2025	2024
Provisão para férias	586	576
FGTS a recolher	1.042	1.052
Salários a pagar	250	241
Outros	25	54



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

1.903 1.922

15 Obrigações tributárias

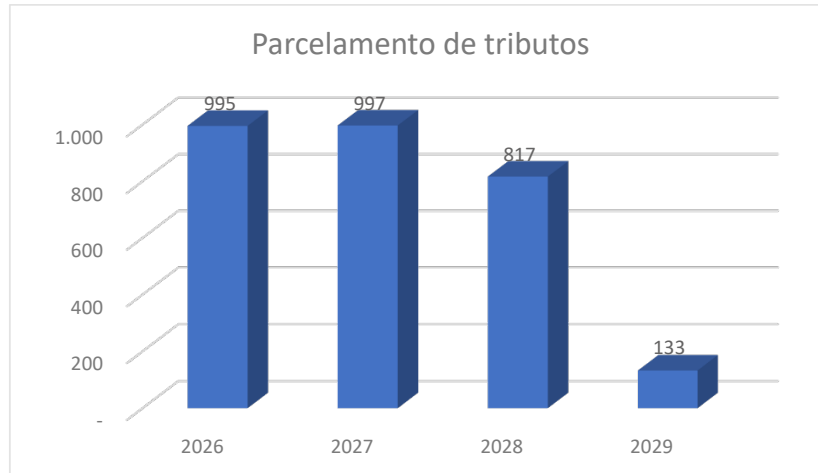
	2025	2024
INSS a recolher	184	358
Pis/Cofins/CSLL a recolher	24	68
IR a recolher	102	179
Parcelamento de tributos (a)	<u>2.941</u>	<u>2.963</u>
	<u>3.251</u>	<u>3.569</u>
Circulante	937	1.830
Não circulante	2.314	1.739

(a) Composição de pagamentos dos parcelamentos de tributos a longo prazo

	Valor total	2026	2027	2028	2029
15.1 Composição das parcelas de longo prazo					
PARCELAMENTO FGTS 2020000134 - 04/2017 A 07/2019	84	84			
PARCELAMENTO FGTS 2021013617 - 09/2019 A 11/2021	263	92	158	12	
PARC. PGFN-SISPAR 12221252 - 28.02.25 - LP	166	56	56	54	
PARC. PGFN-SISPAR 12221315 - 28.02.25 - LP	140	50	50	41	
PARC. PGFN-SISPAR 12221175 - 28.02.25 - LP	-				
PARC. PGFN-SISPAR 13718697 - 12.09.25 - LP	86	20	39	27	
PARC. REC SIMPL. INSS 4545877-645398543 - 16.09.25 - L	145	52	52	41	
PARC. REC SIMPL. Nº0211.00012.0105768270.25-20 02.10.2	1.416	454	454	454	55
PARC. REC SIMPL. Nº0211.00012.0105968556.25-40 02.10.2	274	90	90	90	5
PARC. REC SIMPL. Nº0211.00012.0105366832.25-16 02.10.2	367	98	98	98	73
	2.941	995	997	817	133

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024



16 Empréstimos

	2025	2024
Empréstimos bancários	3.762	3.509
Empréstimo com terceiros	177	147
Saldo negativo	201	399
	4.140	4.054
Circulante	1.365	1.282
Não circulante	2.775	2.772

16.1 Composição empréstimos bancários

Instituição financeira	Natureza	Taxa de juros	2025	2024
Banco Daycoval	Capital de giro	18,50% a.a.	-	267
Banco Santander	Capital de giro	12,50% a.a.	1.051	1.093
Banco Caixa Econômica Federal	Giro SUS	15,73% a.a.	2.337	2.149



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

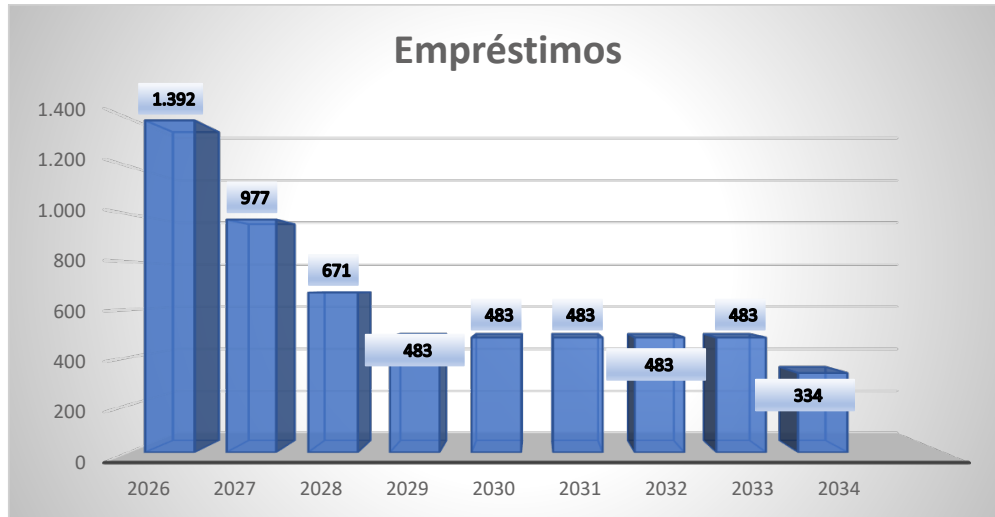
A55 Sociedade Crédito Direto S.A	Capital de giro	19,56% a.a	373	-
			3.762	3.509
	Passivo circulante		987	736
	Passivo não circulante		2.775	2.772

16.2 Composição das parcelas de longo prazo

	Empréstimos
2026	1.392
2027	977
2028	671
2029	483
2030	483
2031	483
2032	483
2033	483
2034	334
	5.789

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024



16.3 Garantias

As principais garantias oferecidas para pagamento dos empréstimos citados anteriormente são:

- . Cessão fiduciária de direitos creditórios.
- . Garantia complementar FGI correspondente a 80% do saldo devedor.
- . Não há cláusulas restritivas (*covenants*) para esses contratos de empréstimo.

17 Convênios públicos e privados a executar

	2025	2024
Convênio Público a executar (a)	3.011	932
Convênio Privado a executar	107	133
	3.118	1.065
Circulante	2.424	208
Não circulante	693	857

(a) Valor substancialmente a executar do projeto do termo 1200006498-2025-97-SDS GOV SP-CONDECA-DOENCAS CRONICAS.

São os valores a executar de convênios firmados com Órgãos Governamentais e privados,



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

conforme Resolução CFC 1.305/2010 (NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais) e a Resolução CFC 1.409/12 (R1) que aprovou a ITG 2002.

Este grupo é composto por valores a executar oriundos de contratos e/ou termos assinados com Empresas Públicas e privadas representados pelo seu valor nominal e original; cuja contrapartida está lançada no Ativo Circulante e não circulante e o reconhecimento da receita quando utilizado os recursos ou quando houver depreciação de bens do ativo imobilizado.

18 Provisão para contingências

Provisão para contingências

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e fiscais, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Para cobertura das perdas consideradas como prováveis, foram constituídas provisões nos montantes indicados a seguir:

	2025	2024
Trabalhista	718	365
Total de contingências	718	365

Movimentação dos processos no exercício

	Saldo em 31/12/2024	Adição	Reversão	Saldo em 31/12/2025
Trabalhista	365	353	-	718
Total	365	353	-	718

Além dos processos demonstrados acima, existem outros processos classificados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível no montante em 2025 de R\$ 131, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

19 Patrimônio líquido

INEDITORIAL

*Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024*

Patrimônio social

Conforme estatuto social, a Entidade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, não poderá distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit ou déficit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.

Ajuste de avaliação patrimonial (reavaliação de bens)

O ajuste de avaliação patrimonial foi constituído em decorrência da atribuição do “deemed cost” no momento da aplicação pela primeira vez das normas da CPC, da rubrica de imóveis do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por consultoria especializada. O ajuste de avaliação patrimonial está sendo realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra o Patrimônio Social. Não foram constituídos o imposto de renda e a contribuição social diferidos em decorrência de a Entidade possuir imunidade tributária.

20 Filantropia premiável

A Instituição realiza captação de recursos por meio da comercialização de Títulos de Capitalização na modalidade Filantropia Premiável, emitidos e administrados pela Aplicap Capitalização S.A., sociedade de capitalização autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme Portaria SUSEP nº 3.481, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2010.

A modalidade Filantropia Premiável é regulamentada pela Circular SUSEP nº 569/2018 e demais normativos aplicáveis às operações de capitalização, os quais estabelecem as condições para estruturação, comercialização e execução dos planos dessa natureza. Nesse modelo, os títulos são adquiridos por participantes que passam a concorrer aos sorteios previstos no plano aprovado pela SUSEP e, de forma voluntária e expressa, cedem o direito de resgate à Instituição, que passa a ser a beneficiária dos valores correspondentes, destinando-os ao financiamento de suas atividades institucionais.

As campanhas de comercialização e divulgação são realizadas por meio de instrumentos contratuais firmados entre a Instituição e agentes distribuidores terceirizados responsáveis pela promoção das ações de captação de recursos. Nessas operações, a Aplicap Capitalização S.A. permanece responsável pela emissão dos títulos, gestão do plano de capitalização, realização dos sorteios e cumprimento das obrigações regulatórias perante a SUSEP.

Cada campanha promocional vinculada à captação encontra-se devidamente registrada junto à SUSEP por meio de processo administrativo próprio, conforme aprovação do plano de capitalização e respectivas condições gerais.

Os valores recebidos pela Instituição decorrentes da cessão do direito de resgate dos títulos são reconhecidos contabilmente como receitas de filantropia premiável, observando as normas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro e os princípios de transparência e prestação de contas exigidos pelos órgãos reguladores e de fiscalização.

A captação de recursos através dos certificados de contribuição apresentou os seguintes resultados no exercício de 2025:



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Receita Filantropia Premiável - Certificados de Contribuição	2025	2024
Receita bruta – Filantropia Premiável	11.548	-
	11.548	-
Custos com Filantropia Premiável		
Custo com Gestora de Marketing	(2.403)	-
Custo com Publicidade e Propaganda	(8.369)	-
	(10.772)	-
Resultado Captação de Recursos - Filantropia Premiável	776	-

21 Custos dos serviços prestados Saúde

Custos dos serviços prestados Saúde	2025	2024
Despesa com pessoal	(3.423)	(3.437)
Despesas com materiais	(1.291)	(1.409)
Serviços Básicos	(319)	(316)
Depreciação e amortização	(690)	(708)
Despesas com serviços	(4.560)	(5.600)
Despesas com patrimônio e utilidades	(78)	(62)
Provisão para contingências	(353)	-
Despesas assistenciais	(176)	(560)
Outras despesas		
	(10.890)	(12.092)

22 Resultado financeiro

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

	2025	2024
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	30	15
Outras receitas financeiras	110	4
	<u>141</u>	<u>19</u>
Despesas financeiras		
Juros empréstimos e financiamentos	(1.774)	(1.826)
Outras despesas financeiras	(411)	(360)
	<u>(2.185)</u>	<u>(2.186)</u>
	<u>(2.044)</u>	<u>(2.167)</u>

23 Benefícios sociais ofertados por meio de atendimento gratuito através do sistema único de saúde SUS conforme estabelecido na Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021

O GRENDAACC com cadastro CNES 2716801 é uma associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas, de natureza e caráter beneficente, cujos objetivos sociais estão inseridos no artigo 2º do Estatuto Social, registrado no Terceiro Tabelião de Notas de Jundiaí, tendo como principais finalidades amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas do município de Jundiaí e região, atendendo às disposições contidas na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021, fazendo jus ao CEBAS – Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social, mencionado em seu Estatuto Social.

A Entidade atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando 60% da sua capacidade total dos seus serviços de internações e ambulatoriais aos pacientes do SUS no município onde atua e na região.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021, a Entidade entrega junto aos documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS.

Abaixo segue o quadro referencia 2025.

TIPOS DE ATENDIMENTOS (Descrição dos Serviços Prestados)	Contrato SUS	*Fonte 4 SES	*Fonte 5 SMS	SUS	NÃO SUS	TOTAL	% SUS
Diárias Internação / Paciente Dia	130	0	465	595	0	595	100%
Atendimentos Ambulatoriais	67.673	0	3.128	70.801	3.555	74.356	95,22%

24 Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Certificados, imunidades e isenções

O Grendacc é uma instituição filantrópica e social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado cujo Estatuto Social contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil. A imunidade tributária para o terceiro setor está prevista no artigo 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

O direito à imunidade permite a entidade beneficente de assistência social, saúde e educação não realizar mais o pagamento dos seguintes impostos e contribuições: ISS, IPTU, ITBI; ICMS, IPVA e ITCMD; IR, IOF, ITR, IPI, II, IE; e INSS Patronal, PIS sobre a folha, SAT/RAT, Cofins, através de ação judicial em desfavor da União, estados e municípios que realize a cobrança da tributação indevida contra as entidades do terceiro setor que estejam enquadradas no artigo 150.

A Entidade está amparada também pela Lei Nº 9.532/97 que em seu artigo 12 especifica a imunidade tributária Federal, no entanto não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

Para usufruir da Imunidade Tributária determinada, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- Atende ao princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular e o registro das receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditores independentes legalmente habilitados nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Imunidade previdenciárias usufruídas

Para atender aos requisitos da legislação pertinente e em atendimento a ITG 2002 (R1) – entidades sem finalidade de lucros, a Entidade registra no resultado os valores relativos às imunidades previdenciárias usufruídas.

	2025	2024
INSS patronal folha	1.518	1.521
PIS sobre a folha de pagamento	55	55
INSS patronal autônomos	6	23
	<u>1.579</u>	<u>1.599</u>

25 Instrumentos financeiros

A Entidade não possui operações financeiras com instrumentos financeiros, entretanto, poderá incorrer em riscos relativos a risco de crédito, risco de taxa de juros e risco de liquidez.

Risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras era:

	2025	2024
Caixa equivalente de caixa	187	8
Títulos e valores mobiliários	3.071	706
Contas a receber - Saúde	508	916
Outras contas a receber	2.257	126
	<u>6.023</u>	<u>1.756</u>

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Risco de liquidez

A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem.

A Entidade apresentava em 31 de dezembro de 2025 um saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários de curto prazo de R\$ 3.258 (R\$ 714 em 2024) frente a um passivo circulante total na mesma data base de R\$ 8.972 (R\$ 6.225 em 2024) que representa uma posição líquida negativa de R\$ 5.714 (R\$ 5.511 negativa em 2024).

Conforme destacado em nota 1, a Administração já se tem um plano de ação para melhora do fluxo financeiro líquido da Entidade.

Risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros variáveis da Entidade eram:

Instrumentos de taxa variável	2025	2024
Ativos financeiros - CDI		
Títulos e valores mobiliários	3.071	706
Empréstimo	(4.140)	(4.054)
Total	(1.069)	(3.348)

A Entidade mantém parcela substancial de suas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários indexadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade apresentava exposição líquida a taxa de juros no montante de R\$ 1.069 (R\$ 3.348 em 2024).

Análise de sensibilidade para mudanças na taxa de juros

Para o cálculo do cenário provável foram utilizadas as taxas referenciais obtidas na BM&FBOVESPA em 31 de dezembro de 2025. Os cenários “Possível” e “Remoto” levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados, em valores nominais são como seguem, e as despesas com juros de debêntures estão calculadas até o término de cada contrato indexado.

	Provável	Possível	Remoto
CDI (a.a.)	14,32%	17,90% 25%	25,06% 50%
Saldo Contábil	Provável	Possível	Remoto
Títulos e Valores Mobiliários	3.071	3.620	3.730
Empréstimo	(4.140)	(4.881)	(5.029)
Exposição líquida em CDI	(153)	(191)	(230)

Estimativa do valor justo

A Entidade divulga seus ativos e passivos a valor justo, com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes que definem valor justo, a estrutura de mensuração do valor justo, a qual se refere a conceitos de avaliação e práticas e requer determinadas divulgações sobre o valor justo.

INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Valor justo versus valor contábil

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros designados pelo valor justo por meio do resultado				
Títulos e valores mobiliários	3.071	3.071	706	706
Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	187	187	8	8
Contas a receber - Saúde	508	508	916	916
Outras contas a receber	2.257	2.257	126	126
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	1.927	1.927	802	802
Outras contas a pagar	278	278	157	157
Adiantamento de clientes	138	138	23	23
Empréstimos	4.140	4.140	4.054	4.054
Convênios Públicos e Privados a Executar	3.118	3.118	1.065	1.065

As aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, classificadas como valor justo por meio do resultado, são classificadas na categoria nível 2.

Para os níveis 1 e 3, a Entidade não possuía nenhuma operação a ser classificada nas datas-bases.

26 Trabalho voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que o Grendacc haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício na rubrica de outras despesas operacionais e em contrapartida em outras receitas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2024, registrou o montante de R\$ 205 (R\$ 164 em 2023), referente a trabalhos voluntários.

Departamentos	2025	2024
Artesanato	37	33
Bazar	79	73
Brinquedoteca	7	11
Capelania	-	1
Diretoria	-	8
Almoxarifado	1	1



INEDITORIAL

Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025 e 2024

Eventos	10	44
SND/ COPA	2	1
Manutenção	1	1
RH	3	3
Nota Fiscal Paulista	18	28
	<hr/>	<hr/>
Total	160	205

27 Provisão para Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Em atendimento às disposições do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, aprovado pela NBC TG 48, a Entidade avalia, periodicamente, suas contas a receber com o objetivo de identificar a existência de perdas de crédito esperadas, considerando o modelo de perda esperada.

A metodologia adotada contempla a análise dos seguintes fatores, entre outros:

Histórico de inadimplência;
Prazo de vencimento dos créditos;
Capacidade financeira dos devedores;
Natureza dos créditos constituídos;
Expectativas razoáveis e sustentáveis quanto a eventos futuros que possam impactar a recuperabilidade dos valores a receber.

Com base nas análises realizadas na data de encerramento do exercício, a Administração concluiu que não existem evidências de perdas de crédito esperadas que justifiquem a constituição de provisão para perdas sobre créditos de liquidação duvidosa, razão pela qual não foi reconhecido saldo de PECLD nas demonstrações financeiras.

A Administração continuará monitorando periodicamente a qualidade de seus créditos, revisando os critérios e premissas adotados sempre que houver alterações relevantes nas condições econômicas, financeiras ou operacionais, reconhecendo tempestivamente eventuais perdas, caso identificadas.

* * *

São Paulo, 31 de dezembro de 2025

Diretor Presidente
Getúlio White Lima
CPF: 070.683.798-34

Contador
Fernando Marcelino Polysello
CRC ISP 256549/O-3



INEDITORIAL



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2025

À Diretoria Executiva da Entidade

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC

CNPJ:- 00.797.397/0001-94

Jundiaí – SP.

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da entidade **Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Ênfase – Continuidade Operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve eventos e condições que indicam a existência de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a Entidade apresenta excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante e patrimônio social deficitário acumulado,

INEDITORIAL



decorrente, principalmente, de exercícios anteriores e de histórico de geração operacional de caixa insuficiente.

Ressaltamos que, não obstante tais condições, a Entidade apurou superávit em suas operações nos exercícios de 2024 e 2025, conforme demonstrado nas respectivas Demonstrações do Resultado, refletindo avanços nas ações de reorganização operacional e financeira.

Conforme divulgado na nota explicativa mencionada, a Administração implementou e continua implementando planos que incluem, entre outros, a renegociação de obrigações junto a instituições financeiras e fornecedores, a reestruturação de processos e pessoas, bem como a revisão e ampliação de convênios e fontes de receitas, com o objetivo de mitigar os riscos à continuidade operacional.

Esses eventos e condições, considerados em conjunto, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade

INEDITORIAL



operacional da entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Jundiaí, 02 de abril de 2026.

Segato Consultores – Auditoria e Contabilidade Ltda

CRC 2SP15.697/O-9

Valdir Donizete Segato - CRC 1SP171.269/0-1

Cadastro Nacional de Auditores Independentes - **CNAI-CFC 1.776**

Membro do Ibracon – 5º. Seção Regional – Auditores Independentes – **5.386**



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5040, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Concede à funcionária ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Técnica Legislativa, grupo IV, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 5041, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Concede ao funcionário ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, grupo IV, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 5042, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Nomeia a Sra. ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, para o cargo de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO